

Estado do Paraná

Processo Licitatório

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 030/2016

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Aquisição de Bandeiras (União, Estado, Município e outras) e tecidos para ornamentação de

logradouros públicos.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 09 de março de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min.

Pato Bragado – PR, aos vinte e seis do mês de fevereiro de 2016.

Armildo Rieger Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº

Visto

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Visto



Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor Arnildo Rieger Prefeito do Município

Pato Bragdo, 16 de fevereiro de 2016

SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado solicita a realização de um processo licitatório, para a aquisição de Bandeiras Oficiais: do Município de Pato Bragado, do Estado do Paraná, do Brasil, dos Lindeiros e do MERCOSUL e tecidos, em atendimento as necessidades dos Prédios Públicos, Parque das Águas e Portal de entrada da cidade e nos Atos Cívicos. A Empresa contratada deverá fornecer os itens relacionados nas planilhas anexa, de acordo com a descrição.

O valor total médio estimado R\$:21.833,23

A cotação de preço encontra-se anexo a este documento.

Atenciosamente,

S 4 35 6 1

Selection of

4.2万集6000

Cristiane Bonatto

Secretaria de Educação e Cultura

Cristiane Bonatto

Secretária de Educação e Cultura

SOLICITAÇÃO DE	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE: Educação e	Cultura					
DEPARTAMENTO: Cultura						
solicita a realização de um processo lici Município de Pato Bragado, do Estado do tecidos em atendimento as necessidades entrada da cidade e nos Atos Cívicos confo OBJETO: -Bandeiras Oficiais e tecidos a dese	crição segue em anexo a esta solicitação.					
Solicitado Por: Cristiane Bonatto	Valor total médio estimado é de R\$: 21,833,23 Scheuermann Sonatt, 833,23 Cristiane Scheuermann Contra Contra Contra de Educação e Cultura Secretaria de Educação e					
Data: 16/02/2016	Carimbo:					
SECRETARIA MUNICIPAL DE						
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTER RECURSO ORÇAMENTÁRIO	RNO E PLANEJAMENTO					
Secretaria:	Orgão:					
Dotação:						
Data/	Assinatura:					
RECURSO FINANCEIRO FORMA DE PAGAMENTO: Autorização do Secretário:	Possui Não Possui Data pagto()()()					
Data/						
Assinatura:	Carimbo:					
DEPARTAMENTO DE COMPRA	AS					
Autorização do Diretor:						
Data/	Assinatura:					
	Carimbo:					
GABINETE DO PREFEITO						
Data/	() Autorizado () Não Autorizado Assinatura:					

Carimbo:

TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Aquisição de Bandeiras e tecidos.

(02) Motivação

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado solicita a realização de um processo licitatório, para a aquisição Bandeiras do Município de Pato Bragado, do Estado do Paraná do Brasil, Dos Lindeiros e do MERCOSUL, tecidos, em atendimento as necessidades dos Prédios Públicos, Parque das Águas e Portal de entrada da cidade e nos Atos Cívicos, conforme descrição na planilha em anexo à Solicitação.

(03) Especificações técnicas

As especificações encontram-se anexas.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega deverá ser feita conforme pedido, no prazo de 10 (dez) dias.

(05) Prazo e condições de garantia

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

O material será recebido e conferido pela Secretária de Educação e Cultura Cristiane Bonatto e pela servidora Veraci Schneider, nas dependências do Centro Cultural.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos itens.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Entregar o produto com qualidade e exatamente de acordo com o que foi licitado.

(10) Qualificação técnica

Dispensada.

(11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço Global.

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo.

(13) Resultados esperados

Entrega do material de boa qualidade e dentro do prazo estipulado.

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Sugestão em adquirir por meio de Pregão Presencial, tendo em vista que esta modalidade possibilita maior economicidade à municipalidade.

Valor médio estimado R\$:21.833,23 Orçamento de Bandeiras Oficiais 2016 e tecido

ITEM	QUANT	MEDI.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MÃO DE OBRA/	Valor Unit.	Total
1	4	und	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	194,10	776,40
2	4	und	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	228,23	912,92
3	4	und	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	265,52	1.062,08
4	3	und	BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	261,42	784.26
4	3	und	BANDEIRA OFICIAL DO MERCOSUL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	226,48	679,44
	1	und	BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS, confeccionada em tecido SELETEL 100% POLIÉSTER medida um panos, 0,45 x 0,64m, modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas	127,33	127,33
	40	und	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida em dois panos (0,90 x 1,28m), modelo estampa serigrafia dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	93,67	3.746,80
	40	und	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida em dois panos (0,90 x 1,28m), modelo estampa sublimação dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	144,58	5.783,20

			VALOR MÉDIO ESTIMADO :		21.833,23
14	100	mts	Tecido Algodão crú 100% algodão, 2,50 largura	20,30	2.030,00
13	100	mts	Tecido Bleckout 100% poliester (corta luz) na cor ou estampa a definir, 2,80 largura.	43,86	4.386,00
12	2	und	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida três panos (1,35 x 1,93m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	227.41	454,82
11	2	und	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida 6 panos (2,70 x 3,85m), modelo estampa sublimação dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	381,92	763,84
10	2	und -	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida 6 panos (2,70 x 3,85m), modelo estampa serigrafía dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	406,68	813,66
. 9	2	und	BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida 4 panos (1,80 x 2,27m), modelo estampa sublimação dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	148,37	296,74

ORÇAMENTO BANDEIRAȘ -2016 PATO BRAGADO-PR -2016 - (45)3282-1986 - Centro Cultural

ITEM	QUANTI DADE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Teto Máximo Unitário	Teto Máximo Total
1.	4	und	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	201,80	
2.	4	und	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	233,70	
3.	4	und	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.		
4.	3	und	BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modeio dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.		
5.	3	und	BANDEIRA OFICIAL DO MERCOSUL, confeccionada em tecido DICLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	228,90	
6.	1	und	BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS, confeccionada em tecido SELETEL 100% POLIÉSTER medida um panos, 0,45 x 0,64m, modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/faiha com dois iii ceses de latão e com costura reforçada pas nordas	140.90	
7.	40	urid	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIFIO DE PATO ERAGADO-PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida em dois pares (0,90 x 1,28m), modelo estampa serigrafia dupia face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	98,90	

8.	40	und	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR, confeccionada em tecido DIOLEN	
			100% POLIÉSTER, medida em dois panos (0,90 x	
			1,28m), modeio estampa sublimação dupla face	10000
			em tecido sobre tecido com maina bloqueada,	120,80
			tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura	-
			reforçada nas bordas	
9.	2	und	BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS,	
	_		confeccionada em tecido DIOLEN 100%	
			POLIÉSTER, medida 4 panos (1,80 x 2,27m),	
			modelo estampa sublimação dupla face em tecido	122,00
			sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha	1/2020
			com quatro ilhoses de latão e com costura	
			reforçada nas bordas.	
10.	2	und	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA	
			FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em	
			tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida 6	119,000
			panos (2,70 x 3,85m), modelo estampa serigrafia	420,00
			dupla face em tecido sobre tecido, com malha	
			bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão	
			e com cestura reforçada nas bordas.	
11.	2	und	BANDEIRA OFICIAL DA REPUBLICA	
			FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em	
			Lacido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida 6	.
			panos (2,70 x 3,85m), modelo estampa sublimação	\$396,75
		,	dupla face em tecido sobre tecido, com malha	Et U 10g/U
		j	bloqueada, farja/talha com quatro ilhoses de latão	` /
	•	i	e com costura reforçada nas bordas.	
12.	2	und	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA	
			FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em	
			tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida três	2018/
			panos, (1,35 x 1,93m), modelo dupla face com	396,25
j			bordadas ponto cheio aplicadas em tecido sobre	/ 7 * 1
			tecido, com malha bloqueada, tarja/talha na cor	
		1	branca com dois ilhoses de latão e com costura	
			reforçada nas bordas	
13.	150	Mts	Tecido Blackout 100% Poliester (corta iuz tecido) na cor	11300
			a definir – largura 2,80mt,	44.00
14.	250	Mts	Tecido algodão oru medindo 2,50m de largera sm	24.30
			rolos, 100% algodão.	204,70 ·
		10	713.526.057/0001-70	4
	Data:	15-	Vd	į (
			13:526.057/0001 ₋₇ 01	
	CNF1	· •		

Fone: 9988433 LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

E-mail:

Rua Guaira, 2649 - Apto 02 - Centro EP 85948-000 - Pato Bragado - PR

Carimbo

Tempo de validade deste orçamento: 60 dias

L'internet l'admig a 1101 mail. com

ORÇAMENTO BANDEIRAS -2016 PATO BRAGADO-PR -2016 - (45)3282-1986 - Centro Cultural

ITEM	QUANTI DADE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Teto Máximo Unitário	Teto Máximo Total
1.	4	und	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIESTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modeio dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	140.00	
2.	4	und	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	209.00	
3.	4	und	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m) modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/telha com dois ilhoses de latac e com costura reforçada nas bordas.	235.00	
4.	3	und	BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	2,700.00	
5.	3	und	BANDEIRA OFICIAL DO MERCOSUL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido com malha bioqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com/costura reforçada nas bordas.	220.∞	
6.	1 ن	und	BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS, confeccionada en teoro GELETEL 100% PCLIÉSTER medida um parios, 0.46 x 0,64m, modelo dupla face estampa bordada com porito cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas cordas	_100.00	
7.	40	und	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIFIO DE PATO BRAGADO-PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIESTER, medida em deis parces (0,90 x 1,28m), modelo estampa serigrafia dupla face em tecido sobre tecido, com maiha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	80.∞	

8.	40	und	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER medida en: deis panos (0,90 x 1,28m), mudelo estampa sublimação dupla face em tecido subre tecido, com malha bloqueada, tarja/taiha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	190.00	
9.	2	und	BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida 4 panos (1,80 x 2,27m), modelo estampa sublimação dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	190,00	
10.	2	und	BANDEIRA OFICIAL DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIESTER, medida 6 panos (2,70 x 3,85m), modelo estampa serigrafia durla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	350.00 (8)000	
11.	2	und	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida 6 panos (2,70 x 3,85m), modelo estampa sublimação dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	350.90	
12.	2	und	BANDEIRA OFICIAL DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIESTER, medida três pands, (1,35 x 1,93m), modelo dupla face com bordadas ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, taria/talha na corbrance com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas]90.00	
13.	150	Mts	Tecido Blackout 100% Poliester (corta luz tecido) na cor a definir – largura 2,80mt,	34.00	
14.	250	Mts	Tecido algodão cru medindo 2,60m de largura em rolos, 100% algodão.		

Data: ..

CNPJ:

Fone:

E-mail:

Assinatura:

(i Carimbo

T01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BEWAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millenium 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Tempo de validade deste orçamento:

" C)

ORÇAMENTO BANDEIRAS -2016 PATO BRAGADO-PR -2016 - (45)3282-1986 - Centro Cultural

ITEM	QUANTI DADE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Teto Máximo Unitário	Teto Máximo Total
1.	4	und	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	2 10,50	
2.	4	und	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	242,00	
3.	4	und	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	279,80	
4.	3	und	BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	282,50	
5.	3	und	BANDEIRA OFICIAL DO MERCOSUL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	230,55	
6.		und	BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS, confeccionada em tecido SELETEL 100% POLIÉSTER medida um panos, 0,45 x 0,64m, modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas	11/4 10	
7.	40	und	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida em dois panos (0,90 x 1,28m), modelo estampa serigrafia dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	102,10	

8.	40	und	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida em dois panos (0,90 x 1,28m), modelo estampa sublimação dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	122,95	
9.	2	und	BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida 4 panos (1,80 x 2,27m), modelo estampa sublimação dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	133,10	
10.	2	und	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em	450,05	
11.	2	und	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida 6 panos (2,70 x 3,85m), modelo estampa sublimação dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	3 99,00	
12.	2	und	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIESTER, medida três panos, (1,35 x 1,93m), modelo dupla face com bordadas ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha na cor branca com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas	335,50	
13.	150	Mts	Tecido Blackout 100% Poliester (corta luz tecido) na cor a definir – largura 2,80mt,	43,80	
14.	250	Mts	Tecido algodão cru medindo 2,60m de largura em rolos, 100% algodão.	19,99	

Data: 16/02/2016

CNPJ: 13.702.178/0001-26

Fone: (45)32821527- SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

E-mail:

Rua: Padre Alois Mark, Pato Bragado - Pr

Assinatura: Golonge F. Louidedles
Tempo de validade deste orçamento:

5 5 dies



Orçamento

1 mensagem

tecidos Ceccato < tecidos ceccato@gmail.com> Para: Veraci Schneider < veracipb@gmail.com> 16 de fevereiro de 2016 15:42

Black-out tecido: 2,80 largura. 38,00 metro.

Algodão crú: 1,70 largura. 14,00 metro.

2,50 largura 16,00 metro.

3,20 largura 18,00 metro.



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 25 de fevereiro de 2016.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de bandeiras e tecidos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – Executivo Municipal
02.006 – Departamento de Cultura
1339212002.027 – Ações Culturais
3.3.90.30.50.1762 – Bandeiras, Flamulas e Insignias – Fonte 505

Cleunige Fritzen Finken Agente de Administração Secretaria de Finanças

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta =	1762	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal:	1726
Conta =	1/62	Descopramento da Despesa	Despesa Principal:	1726

 Órgão......
 = 02
 Executivo Municipal

 Unidade Orçamentária...
 = 02.006
 Departamento de Cultura

Funcional..... = 133921200 Cultura

Projeto/Atividade..... = 2027000 Ações Culturais

Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.50.00.00 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS Fonte de Recursos.... = 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Saldos de 01/02/2016 até 15/02/2016

Empenhado no Periodo =	0,00
Liquidado no Período =	0,00
Anulado no Período =	0,00
Pago no Período =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período =	0,00
A Pagar Processado =	0,00
A Pagar não Processado =	0,00
Total a Pagar =	0.00

PARECER JURIDICO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA

PARA:

PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

ASSUNTO: Processo Licitatório sob a Modalidade Pregão n.º 030/2016.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão Presencial o qual tem como finalidade a aquisição de bandeiras.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos materiais, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 26 de fevereiro de 2016.

Municipal

Portarial 078/2015



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 26 de fevereiro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhora Secretária

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de Bandeiras e tecidos, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93...

Atenciosamente

ARNILDO RIEGER Prefeito Municipal



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2016

COORDENAÇÃO: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 09/03/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 030/2016, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 09/03/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheiros aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é a aquisição de bandeiras e tecidos, conforme relacionado no Termo de Referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e .2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento; Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com Administração, conforme modelo Anexo;



Estado do Paraná

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco; Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX – Minuta do Contrato

3. DOS PARTICIPANTES

- **3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.
- 3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:
- a) pessoa física;
- b) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- f) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme arigo 9.º da Lei Féderal n.º 8.666/93.
- 3.3 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer uma das etapas desta licitação.
- 3.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução da obra, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 3.5 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 3.6 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

- 4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **09 de março de 2016, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.
- 4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.
- 4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.
 - 4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;



Estado do Paraná

- 4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;
- 4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:
 - 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;
 - 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
 - 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
 - 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
 - 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
 - 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
 - 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
 - 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 030/2016 DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10min ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 030/2016
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A ÇÃ O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE № 1

A Proposta de Preços poderá ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;



Estado do Paraná

- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- .6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, do valor global de cada item, e do valor global da proposta apresentada;
- 6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 6.10 Conter o prazo de entrega do objeto;
- 6.11 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 - DO PREÇO

- 7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.
- 7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL inicialmente apresentado, seja igual ou inferior à R\$ 21.833,23 (vinte e um mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
 - a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;



Estado do Paraná

- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.
- 8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.
- 8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.
- 8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.
- 8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser renovado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 9.2 A entrega da totalidade do Objeto poderá se dar de forma parcelada. Uma vez solicitado o objeto desta Licitação, estes deverão ser providenciados pela Licitante vencedora e entregues junto à Secretaria de Educação e Cultura de Pato Bragado PR, num prazo máximo de 10 (dez) dias, sem custo adicional de frete.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto desta Licitação, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;
- 10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- 10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- 10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.



Estado do Paraná

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de certidões de regularidade fiscal, demonstrando situação regular <u>da Empresa</u> no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 - Executivo Municipal

02.006 - Departamento de Cultura

1339212002.027 - Ações Culturais

3.3.90.30.50.1762 - Bandeiras, Flamulas e Insignias - Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A Regularidade Fiscal será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.



Estado do Paraná

- 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda SEFA;
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos:
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Certidão negativa de protesto e títulos, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.3 Balanço Patrimonial do exercício de 2014 ou 2015, dispensável para MEI.
- 11.10 Outros documentos a serem apresentados:
 - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.



Estado do Paraná

- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.
 - 14.1.1 O Termo de Credenciamento, <u>a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente</u>, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
 - 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
 - 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, além da Carta de Credenciamento, deverá apresentar via original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
 - 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar juntamente com a carta de credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
 - 14.1.4 A ausência da documentação referida nos subitens 14.1.2 e 14.1.3, conforme o caso, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará



Estado do Paraná

participação do licitante na fase de apresentação de lances do Pregão, mantido o valor apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.

- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante semanifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.
 - 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
 - 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
 - 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.



Estado do Paraná

- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
 - 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
 - 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.



Estado do Paraná

- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;



Estado do Paraná

- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
 - 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
 - 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibilos na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
 - 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
 - 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
 - 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
 - 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na



Estado do Paraná

- Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto deste Edital deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
 - 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:



Estado do Paraná

- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
 - 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.





Estado do Paraná

- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2016.

Arnildo Rieger / Prefeito do Município



Estado do Paraná

Termo de referência ao objeto da Licitação - Pregão Presencial 030/2016

Do Objeto: Aquisição de Bandeiras (União, estado, Município e outras) e tecidos para ornamentação de logradouros públicos para utilização nas diversas ações desenvolvidas pelo Departamento de Cultura do Município, nas quantidades e qualidades abaixo relacionadas:

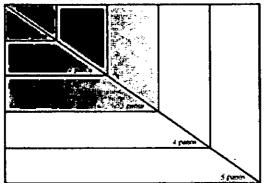
		cipio, ilas qualitidades e qualidades abaixo relacionadas.	Teto
			Máximo
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MÃO DE OBRA/	Unitário
		BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em	
		tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo	
	4	dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre	
	·	tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com	
1		costura reforçada nas bordas.	R\$ 194,10
		BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, confeccionada em tecido	
	•	DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla	
	4	face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido,	
		com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura	
2		reforçada nas bordas.	R\$ 228,23
		BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR, confeccionada em	
		tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo	
	4	dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre	
		tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com	
3	L	costura reforçada nas bordas.	R\$ 265,52
		BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS, confeccionada em tecido DIOLEN 100%	
		POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa	
	3	bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha	
		bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas	
4		bordas.	R\$ 261,42
		BANDEIRA OFICIAL DO MERCOSUL, confeccionada em tecido DIOLEN 100%	
		POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa	
	3	bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha	
		bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas	
5		bordas.	R\$ 226,48
		BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS, confeccionada em tecido SELETEL 100%	
	_	POLIÉSTER medida um panos, 0,45 x 0,64m, modelo dupla face estampa	
	1	bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha	
6		bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas	R\$ 127,33
0		BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR, confeccionada em	14 127,33
l		tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida em dois panos (0,90 x 1,28m),	
	40	modelo estampa serigrafia dupla face em tecido sobre tecido, com malha	
	+0	bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas	
7		bordas.	R\$ 93,67
		BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR, confeccionada em	
	i	tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida em dois panos (0,90 x 1,28m),	
	40	modelo estampa sublimação dupla face em tecido sobre tecido, com malha	
8		bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas	
	L	proquedud, carju, cama com dolo imoses de lacas e com coscara rerorçada nas	



Estado do Paraná

	1	bordas.	
9	2	BANDEIRA OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida 4 panos (1,80 x 2,27m), modelo estampa sublimação dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	R\$ 148,37
10	2	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida 6 panos (2,70 x 3,85m), modelo estampa serigrafia dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	R\$ 406,68
11	- 2	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida 6 panos (2,70 x 3,85m), modelo estampa sublimação dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	R\$ 381,92
12	2	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida três panos (1,35 x 1,93m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	R\$ 227.41
13	100	Metros de Tecido Bleckout 100% poliester (corta luz) na cor ou estampa a definir, 2,80 largura.	R\$ 43,86
14	†	Metros de Tecido Algodão crú 100% algodão, 2,50 largura	R\$ 20,30

SOBRE AS DIMENSÕES DA BANDEIRA



O esquema que se vê acima demonstra, claramente, como devem ser os diversos tamanhos da Bandeira. A linha diagonal é o recurso usado para que os diversos tamanhos se mantenham dentro das "devidas proporções", como estabelece a lei.

Para que você compreenda bem o que é proporção, desenhe um retângulo com 20 cm de comprimento por 14 cm de largura; trace uma diagonal do vértice superior esquerdo para o vértice inferior direito; inscreva, então, um outro retângulo menor, de 4,5 cm por 6,5 cm (tamanho dez vezes menor do que o do filetepadrão); você constatará que os dois retângulos estão absolutamente proporcionais entre si. O texto acima foi extraído da publicação OS SÍMBOLOS NACIONAIS, editado pela Presidência da República, em 1993.

DOS MODELOS

Está à disposição dos Licitantes, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, um modelo das Bandeiras, para a devida visualização.



Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

		•					, in: _com	scrita no Cl	NPJ/IVIF	sede
à						, neste	ato re	presentada	pelo(s)	sócios
Sr			_RG_					CPF/MF_		
	residente	na						nº		, Bairro
		_	Cid	ade	de		, <u> </u>			Estado
			pelo	presente	e instrume	ento de m	nandato	, nomeia e	constitu	i, seu(s)
Procurador(s)	0	Senl	nor	(s)						
RG			_	CPF/M	F			re:	sidente	na
					nº		Bairro	re:		··
Cidade de					Estado					quem
confere(m) amp com relação a	licitação	na' m	odali	dade de	e Pregão	Presencia	1 sob n	16	, usar	ndo dos
com relação a recursos, interp desistir, firmar g esta em outrem	licitação oô-los, apr compromi , com ou s	na m esent ssos c em re	odali ar lar ou ac	dade de nces, neg ordos, r	e Pregão gociar pre eceber e	Presencia ços e den dar quita	l sob n nais con ção, ob	nº dições, cont tendo ainda	, usar fessar, t ı, substa	ndo dos ransigir abelece
	licitação oô-los, apr compromi , com ou s	na m esent ssos c em re	odali ar lar ou ac	dade de nces, neg ordos, r	e Pregão gociar pred eceber e ais podere	Presencia ços e den dar quita s, dando t	l sob n nais con ção, ob tudo po	nº dições, cont tendo ainda	, usar fessar, t n, substa e e valio	ndo dos ransigir abelece



Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

					•
Prefeitura do Muni	cípio de PATO BRA	GADO – Pr.			
Pregão Presencial r	n.º/2016.				
				•	
MODELO	<u>DE DECLARAÇÃO D</u>	E CUMPRIMENTO	DOS REQUISITOS	DE HABILITA	ÇÃO
		,	·		
Prezados Senhores	:				
			,		
Pelo pres	sente instrumento	, a empresa	legal o Sr (a)	, inscrita n	o CNPJ n.º
sob penas da Lei, i	or intermédio de sontidade RG n.º nos termos do artig tação exigidos no E	go 4º, inciso VII, d	la Lei 10.520/02, q	°F n.º ue cumpre pl	, DECLARA, enamente os
Por ser ex	pressão da verdade	e, firmamos o pres	sente.		
		•			
				de	de 2016.
		*			.*
	RG/CPF	e Assinatura do Re	epresentante Legal		
	Função	,		•	



Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Munic	ípio de PATO BRAGA	ADO – Pr.			
Pregão Presencial n.	º/2016.				
	MODELO DE	E DECLARAÇÃO I	DE IDONEIDAI	DE .	
Prezados Senhores:		·			
portador(a) do doc portador(a) do doc DECLARA fomos declarados ir esferas, bem como licitar ou contratar o	, sob penas da Lei, q	seu represent ade RG n.º que não está suje r ou contratar c as da Lei, que, o Pública, em qua	ante legal, e , emitido eita a qualquei com o Poder l que não exist alquer de suas	o Sr.(a), pela SSP/, rimpedimento lo Público, em qua em impediment	e do CPF n.º egal e que não alquer de suas
,				de	de 2016
					·
	•				
	Nome completo e A RG/CPF Função	ssinatura do Re _l	presentante Le	egal	



Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Munic	cípio de PATO BRAGAD	00 – Pr.		•	
Pregão Presencial n	.º/2016.				
MODELO DE DECL	ARAÇÃO DE OBSERVÁ COM	ÀNCIA AO DISPOS ISTITUIÇÃO FEDE		XXIII DO AI	RTIGO 7º DA
Prezados Senhores:		,			
documento de iden sob penas da Lei, q refere à observânci mantém em seu qu ou em serviço perig	representante legal tidade RG n.º u encontra-se em situ a do disposto no incis uadro de pessoal men gosos ou insalubres, na lvo na condição de ap	, o Sr.(a), , emitido pela SSP uação regular per o XXXIII, do artigo ores de 18 (dezoi ão mantendo ainc	/, e do CPF ante o Ministéri 7º, da Constitui to) anos em hor la, em qualquer	n.º p o do Traba ição Federa ário noturn trabalho, n	ortador(a) do , DECLARA, lho no que se I, ou seja, não 10 de trabalho
Por ser exp	oressão da verdade, fir	mamos o present	e.		
		. 		de	de 2016.
	·		,		.*
	Nome completo e As RG/CPF Função	sinatura do Repre	sentante Legal	.	



Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.	
Pregão Presencial n.º 027/2016.	
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar	ou contratar com a Administração
Prezados Senhores:	
, inscrita no CNPJ n.º representante legal, o Sr.(a) identidade RG n.º emitido pela SSP/ e do CPF Lei, que, que não existem impedimentos legais para lici Pública, em qualquer de suas esferas.	, portador(a) do documento de - n.º, DECLARA, sob penas da
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente	
	, de de 2016.
	······································
Nome completo e Assinatura do Repres RG/CPF Função	entante Legal



Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º 027/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 122/1906)

Pelo presente instrum, com endereço	·		, po	r intermédi	io de seu	representante
legal, o Sr.(a)	_, portado	or(a) do do	ocumento d	e identidad	e RG n.º	, emitido
pela SSP/, e do CPF n.º .						nquadra como forme o caso)
nos termos do Artigo 3º caput, i	- '					
Por ser expressão da ve	rdade, fir	mamos o p	oresente.			
						•
		-			de	de 2016.
					÷	
,						
					<u>. </u>	
Nome comp RG/CPF	ileto e Ass	sinatura do	Representa	ante Legal		
Função						•



Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), pa	articipante da Licitação Modalidade de nº/2016, declara sol
as penas da Lei, e para t	odos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidore
municipais ou detentores	de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade
até o terceiro grau com executivo múnicipal ou se	servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do ecretários
(Local e Data).	· .
(Nome, assinatura e Nú	mero da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa



Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão soci	al, endereço con	npleto, telefone, "fac-simile" e CNPJ)		
(Local),	de	de 2016.		
	o de Licitação o Presencial n.º	·······	÷.	
<u>Prezados S</u>	enhores:			
•		nos à apreciação de Vossas Senhorias os termos do Objeto do Edital de Licita		• =
ITEM N.º	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO COM MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
2				
O prazo de		posta de preços é de () dias corridos.	
Dados ban				
Prazo de e	ntrega:			
perfeita er fornecime	ntrega do objeto	sos preços, estão incluídos todos os desta licitação, tais como materiais, , mão de obra, encargos sociais, adm serviços.	aparelhos, equi	ipamentos e outros
técnicas o	u qualquer out	a licitado, observaremos rigorosame ra que garanta a qualidade igual ou ela perfeita realização dos trabalhos.		
		Atenciosamente,		,
	•	Nome e assinatura da Proponente.	•	



PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

		•				BRAGADO e a empre: Sões posteriores e na forn	
abaixo:	***************************************		, 1103 CC11110	,	Jo C Baas arearay	oos proteineres e the term	
brasileiro,	CNPJ sob o casado, porta	nº 95.719.47 dor da Cartei	2/0001-05, nes ra de Identidad	ste ato representad	do pelo Prefeito, 5/PR e do CPF nº	ca de direito público intern o senhor ARNILDO RIEGE 034.113.979-34, residente e	R,
	CONTRATA				, pessoa jurídio	ca de direito privado inscri	ta
no	CNPJ					estabelecida t ste ato representada por se	na eu
CPF/MF nº ajustam o p legislação p	oresente contr pertinente, Lic	, re ato, nos term itação modal	esidente e don los da Lei N.º 8 idade PREGÃO	niciliado na .666/93, de 21 de j	CE unho de 1993, sua	dade nº e o EP, acordam as alterações subseqüentes cláusulas a seguir expressa	e e
Aquisição		e tecidos pa		ção de logradouros icípio, nas quantidad		itilização nas diversas açõ baixo relacionadas:	es
Para efeito presente c	s obrigacionai ontrato, valer	s tanto o Pre _i Ido seus term	nos e condiçõe	Presencial nº 030/20		posta adjudicada integram flitarem. A fiscalização des	
O valor glo	bal a ser pratio senta) dias ap	cado neste co	ntrato será de a		pagamento será ef	anceira fetuado em parcela única, e de aceitação da Secretaria (
a) A Nota F b) Na Nota julgar conv	iscal deverá se Fiscal deverá enientes, não	constar à disc apresentando	riminação dos i o rasura e/ou er	ntrelinhas.	itação, número do	Contrato e outros dados q	
apresentad	lo nos docume CNPJ, mesmo	entos de habil aqueles de fili	litação e na pro iais ou matriz.	oposta de preços, ni	ão se admitindo N	te com o número do CN lotas Fiscais/Faturas emitid 	as
demonstra e) O pagan Entrega da f) As reten pagadora,	ndo situação r nento será efe Nota Fiscal a ções do INSS, quando for o c	egular <u>da Em</u> tuado via trar Agência Bancá ISS e IR relati aso.	<u>oresa</u> no cumpr nsferência Banc íria e a Conta C vos ao valor da	imento dos encargo ária, devendo para orrente que deverá mão de obra deste	os sociais instituído tanto a Empresa v estar obrigatorian e Contrato, serão i	vencedora informar no ato nente em nome da mesma. retidos diretamente na Fon	da ite
	o de não cum posterior solu		a Contratada (de qualquer disposi	ição contratual, o	os pagamentos poderão fic	ar

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário



Estado do Paraná

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega do objeto desta licitação é de até 10 (dez) dias, após a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – Executivo Municipal
02.006 – Departamento de Cultura
1339212002.027 – Ações Culturais
3.3.90.30.50.1762 – Bandeiras, Flamulas e Insignias – Fonte 505

Cláusula Quinta - Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato: b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima - Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO — A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona - Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriUnidadeas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Prefeitura d	o Município	de Pato l	Bragado –	PR., em		de 2016.
--------------	-------------	-----------	-----------	---------	--	----------

Assunto: Solicito o Edital referente ao pregão 30/2016

De: Administrativo - Brindes Kopp <administrativo@brindeskopp.com.br> [+] [x]

Data: 02/03/2016 09:47:58

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: 2° ALTERAÇÃO.pdf (1.9 MB)

Bom Dia,

Solicito o Edital referente ao Pregão Presencial 30/2016!

Dados Empresa:

Águia Fabricações e Comércio de Produtos Promocionais LTDA.-ME 19.163.810/0001-97 Rua Jose Caldart, 560

45 3096-3354

Grata, Barbara Kopp. Assunto: Edital 30/2016

De: Gisele - RH < licitacoes@mundodasbandeiras.com.br > [+] [x]

Data: 02/03/2016 14:21:19

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

Anexos: *Part 2.2* (3.5 KB)

Boa tarde Neiva,

Gostaria de receber o edital do pregão presencial

Att

Gisele Lima



Bandeira1 - Analista Administrativo e Financeiro

(11) **2723-2910** ou (11) **2723-2915**

bandeira1contas@mundodasbandeiras.com.br

 $\underline{torcidabrasileira.contas@mundodasbandeiras.com.br}$

www.bandeira1.com.br

Assunto: edital do pregão 30/2016

De: Licitação - Livraria Cometa < licitacao@livrariacometa.com.br> [+] [x]

Data: 29/02/2016 10:31:36

Destinatário: "Neiva Bressan" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...] **Anexos:** REQUERIMENTO PATO BRAGADO 001.jpg (296.8 KB)

Bom dia

favor encaminhar o edital do pregão 30/2016 aquisição de bandeiras abertura no dia 09/03/2016

att Welington Dpto. Licitações Aux.administrativo WERMUTH E CIA (45) 3252-3936

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:
Modalidade: Megóo
N.º <u>30</u>
Objeto: <u>vo</u> de bondeiros
Data de Abertura: 09/03
Hora de Abertura:
••
Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)
Razão Social: De Baula Empreendimento
Endereço: Kuo Carado, nº 17
Cidade: Qui Vide ESTADO: M CEP 85933-000
CNPJ nº: 19.833-331/0001-30
Telefone: (45) 3253, 1113
Pessoa para contato: Liene Asis de Roule
E-mail: depaulain prendimentos (o hatmail: con
20 01 16
Pato Bragado - PR, em 28/02.//6
Umando Scholagio 067.698.929-62
Assinatura do requerente 1 19.833.331/0001-30 CPF/RG

COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADA, 17 CENTRO

CEP- 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR

DE PAULA EMPREENDIMENTO

Assunto: Socilicitação de Edital - Bandeiras PR nº 30/2016 **De:** Késia - Licitação < licitação @chamego.com.br> [+] [x]

Data: 01/03/2016 11:17:23

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Prezada Neiva bom dia.

Conforme contato telefônico venho em nome da empresa N. F. Grande & Cia LTDA – EPP – Chamego Brasileiro Bandeiras inscrita sob CNPJ nº 79.034.153/0001-00 solicitar o edital referente ao Pregão Presencial nº 030/2016 para efeito de participação.

Aguardo retorno, agradecendo desde já a atenção e compreensão.

Muito Obrigado!

Késia Rodrigues Gilini

Departamento de Vendas e Licitação

Fone / Fax: (44) 3232-1628 - Ramal 217

Skype / MSN: kesia@chamego.com.br

Email: <u>licitacao@chamego.com.br</u>

Chamego Brasileiro Bandeiras

Ligue Grátis: http://www.guiamais.com.br/busca/bandeiras-marialva-pr

"A HARMONIOSA VIDA DE DEUS ILUMINA O UNIVERSO E NO MUNDO REINA A PAZ."

Data: 01/03/2016 11:39:24

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Neiva, bom dia!

Conforme contato telefonico, solicitamos o edital referente ao pregão presencial para aquisição de bandeiras oficiais.

Certos de vossa atenção, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Diandra Neumann - Bandesul Indústria E Comércio Eireli-ME.

Tel: 0**(45) 3224-9003 / Fax: 0**(45) 3224-9114

Conheça Nosso Site: www.bandvel.com.br

Face: https://www.facebook.com/bandvel

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

De: Via Z Comercial <via_z@hotmail.com> [+] [x]

Data: 01/03/2016 15:49:20

Destinatário: "daiane@patobragado.pr.gov.br" <daiane@patobragado.pr.gov.br> [...]

BOA TARDE, VOCÊ PODERIA ME MANDAR O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 29 E/30? E ARQUIVO

ELETRONICO CASO HAJA NECESSIDADE?

STEFANY

S. M. CORREA

CNPJ: 12.450.655/0001-40

Telefone: (44) 4052-9332 / (44) 8409 9713 / (44) 9121 7336

Caixa Postal: 008 CEP: 87111-970 Sarandí-PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório: Modalidade: 1 1000 N.º 019 1 030 Objeto: 1 10 100 100 Data de Abertura: 091031 16 Hora de Abertura: 0910 100 100 100 100 100 100 100 100 10
Identificação De Empresa Deguerante (Prograficante Obrigatório)
Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)
Razão Social: Ind de Confessor Believe Totalo
Endereço; Lua furitiba 197, Lot Novo Milleriam
Cidade: Hats Bragado ESTADO: PR CEP 85.349-000
CNPJ nº: 01.795.69810001-41
Telefone: (45) 3282 - 1330
Pessoa para contato:
E-mail: <u>believertle quail</u> con.

369. 213. 359-68 CPF/RG

Pato Bragado - PR, em 29. /02./%...

Assinatura do requerente

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A avergana abaixa idantificada raquaray iyato à Prefeitura Municipal de Pato Bragado
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado cópia integral do seguinte Processo Licitatório:
•
Modalidade: Trução
N.º O29 & 030
Objeto: Ag. mat de Conums-PaIF - Ag. de handeiras
Data de Abertura: 09/03/16
Hora de Abertura: OSh WMML JUN WWW.
Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)
Razão Social: Naione On lucos
Endereço:
Cidade: Oto Brooks ESTADO: PL CEP 85.948 - 000
CNPJ nº:
Telefone:
Pessoa para contato:
E-mail:
Pato Bragado - PR, em . わらしん / MC
Volence Escher
Assinatura do requerente CPF/RG

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ CNPJ 01.795.698/0001-41

FONE: (045) 3282 1330

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º 030/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Indústria de Confecções Beluar LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41,com sede na rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado -PR, neste ato representado pela Sócia Administradora, a Senhora Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG nº 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF/MF nº 369.213.359-68, residente na Cascavel, nº 2762, Centro, Cidade de Pato Bragado -PR, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) a Senhora Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG nº 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF/MF nº 369.213.359-68, residente na residente na Cascavel, nº 2762, Centro, Cidade de Pato Bragado -PR, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - Pr, em 09 de Março de 2016.

Iria Adelina Ritt RG nº 2.168.299-3 SSP/PR

CPF nº 369.213.359-68

Função: Sócia Administradora

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA RUA CURITIRA 187 CENTRO PATO RRAGADO - PARANÁ

RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ CNPJ 01.795.698/0001-41

FONE: (045) 3282 1330

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 030/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, Rua Curitiba, 187, Bairro Novo Millenium, Pato Bragado-PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra Iria Adelina Ritt, portador (a) do documento de Identidade RG nº 2.168.299-3, e do CPF nº 369.213.359-68 DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Iria Adellina Ritt

RG nº 2/168.299-3 SSP/PR

CPF nº 369.213.359-68

Função: Sócia Administradora

Pato Bragado - Pr, em 09 de março de 2016.

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ

CNPJ 01.795.698/0001-41 FONE: (045) 3282 1330

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º 030/2016

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento a empresa Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado -PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG nº 2.168.299-3, e do CPF nº 369.213.359-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se ENQUADRA como MICROEMPRESA, nos termos do Artigo 3º caput, inciso I da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da Verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - Pr, em 09 de março de 2016.

Iria Adelina Ritt

RG nº 2.168.299-3 SSP/PR

CPF nº 369.213.359-68

Função: Sócia Administradora



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR Pregão Presencial nº 030/2016

Prezados Senhores:

A empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, sediada na Rua Guaira nº 2649 apt 02, no município de Pato Bragado Paraná representada neste ato por sua proprietária a Srª Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de Março de 2016.

Ivone Terésinha Ludwig CPF nº 020.997.679-98

Proprietária

CNPJ:13.526.057/0001-70

IE: 2340397



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR FONE: 45:3282 1152 CEL: 45:9910 0144

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR Pregão Presencial 030/2016

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, por intermédio de sua proprietária a Srª Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

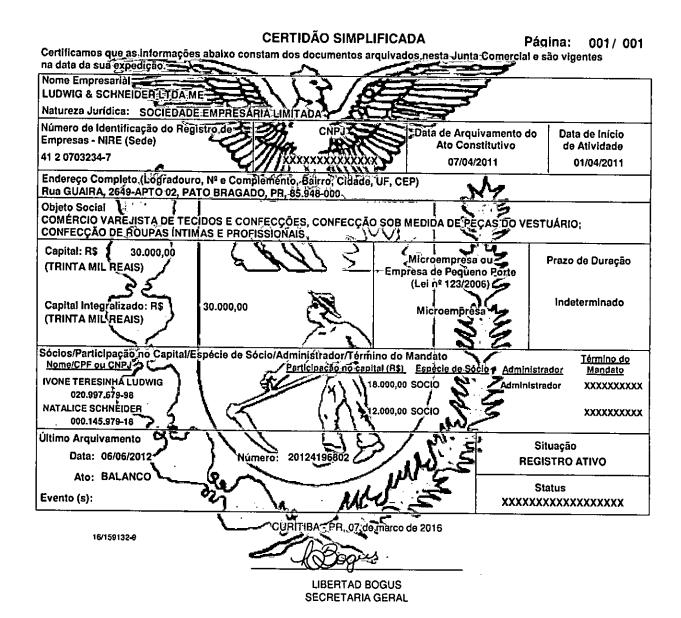
Pato Bragado, 09 de Março de 2016.

Ivone Teresikha Ludwig CPF nº 020.997.679-98

Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70

IE: 2340397











LUDWIG & SCHNEIDER LTDA RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR EONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR Pregão Presencial nº 030/2016

Prezados Senhores:

A Empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, sediada na Rua Guaira nº 2649 apt 02, no município de Pato Bragado Paraná por intermédio de sua proprietária a Srª Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de Março de 2016.

Ivone Teresinha Ludwig CPF nº 020.997.679-98

Proprietária

CNPJ:13.526.057/0001-70

IE: 2340397

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

Os abaixo identificados e qualificados IVONE TERESINHA LUDWIG, brasileira, casada, sob Regime Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente na Rua Guaira, nº 2649, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 2.103.548 SSP/PR e CPF nº 020.997.679-98 e NATALICE SCHNEIDER, brasileira, casada, sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente na Rua Guaratuba, nº 1519, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 13/R 2.203.253 SESP/SC e CPF nº 000.145.979-18, resolvem, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de LUDWIG & SCHNEIDER LTDA e terá sua sede e domicílio na Rua Guaira nº 2649, apto 02 Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948.000

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: A sociedade terá por objeto o comércio varejista de tecidos e confecções, confecção sob medida de peças do vestuário; confecção de roupas íntimas e profissionais

<u>CLÁUSULA QUARTA:</u> A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

<u>CLÁUSULA QUINTA:</u> O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Ivone Teresinha Ludwig	60	18.000	18.000,00
Natalice Schneider	40	12.000	12.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

Cely

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sua sócia com os poderes e atribuições de administradora, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda atienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio remanescente.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviço que prestar à sociedade perceberá a sócia administradora, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u>: Fica investida na função de administradora da sociedade, A sócia **IVONE TERESINHA LUDWIG,** dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

who were

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

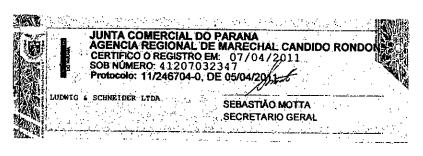
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 29 de março de 2011.

Uvone Teresinha Ludwig

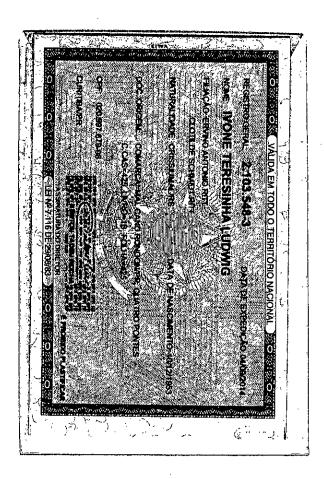
Natalice Schneider



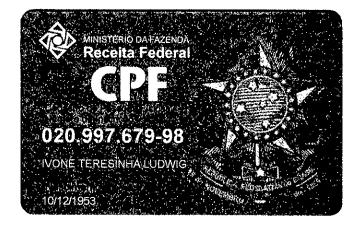
deefife.



















BANDESUL IND. E COM. EIRELI - ME.

CONFECÇÃO DE BANDEIRAS FONE: 0**45 3224-9003 FAX: 0**45 3224-9003 RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1215 SALA 02 CENTRO CEP: 85 812 161 CASCAVEL PARANÁ CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29

E-mail: bandesul@hotmail.com Site: www.bandesul.com.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR Pregão Presencial n.º030/2016.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Bandesul Indústria e Comércio Eireli – MR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.664.980/0001-39, com sede à Rua Voluntários da Pátria, nº1.215 – Região do Lago, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada pelo sócio/proprietário, Sr. Sérgio Roberto Tomasetto, RG nº8010598699-SSP/RS, CPF/MF nº286.728.440-68, residente na Rua Hilário Zardo, nº275, quadra 02, casa 01, Bairro Country, Cidade de Cascavel, Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Sr. Sérgio Roberto Tomasetto, RG nº8010598699-SSP/RS, CPF/MF nº286.728.440-68, residente na Rua Hilário Zardo, nº275, quadra 02, casa 01, Bairro Country, Cidade de Cascavel, Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº030/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel (PR), 09 de Março de 2016.

08.664.980/0001-39

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Voluntários da Pátria, 1215 - Sala 02 Região do Lago I - 85812-161 CASCAVEL - PARANÁ

BANDESUL INDÚSTRIA É COMÉRCIO EIRELI - ME. Sérgio Roberto Tomasetto .'. Diretor

RG nº. 8010598699 - SSP/RS

CPF: 286.728.440-68

A STATE OF THE STA

1



BANDESUL IND. E COM. EIRELI - ME.

CONFECÇÃO DE BANDEIRAS
FONE: 0**45 3224-9003 FAX: 0**45 3224-9003
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1215 SALA 02 CENTRO
CEP: 85 812 161 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandesul@hotmail.com Site: www.bandesul.com,br



Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR Pregão Presencial n.º030/2016.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 122/1906)

Pelo presente instrumento, a empresa Bandesul Indústria e Comércio Eireli - ME, inscrita no CNPJ n.º08.664.980/0001-39, com endereço á Rua Voluntários da Pátria, nº1.215 — Região do Lago, na cidade de Cascavel, Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sérgio Roberto Tomasetto, portador do documento de identidade RG n.º8010598699, emitido pela SSP/RS, e do CPF n.º 286.728.440-68 **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 122/1906.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel (PR), 09 de Março de 2016.

BANDESUL INDÚSTRÍA E COMÉRCIO EIRELI - ME.

Sérgio Roberto Tomasetto .'. Diretor

RG nº. 8010598699 - SSP/RS

CPF: 286.728.44Q-68

08.664.980/0001-39

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELL-ME

Rua Voluntários da Pátria, 1215 - Sala 02 Região do Lago I - 85812-161 CASCAVEL - PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: (

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

ila data da sua expedição.			
Nome Empresarial :: BANDESUL INDÚSTRIA É COMÉ	RCIO-EIRELI-ME		
Natureza Jurídica: EMPRESA I	NDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE	LTDA	
łúmero de Identificação do Regi Empresas - NIRE (Sede) I1 6 0038285-4	istro de CNPJ 08.664.980/0001-35	Data de Arquivamento de Ato Constitutivo 26/02/2007	Data de Início de Atividade 15/02/2007
ndereço Completo (Logradoun RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	o, Nº e Complemento, Bairro/Distito, I L, 1215-SALA 02, REGIAO DO LAGO, (Município, UF, CEP) CASCAVEL, PR, 85.812-161	'
COMERCIO DE BANNERS EM L	ANDEIRAS E ACESSORIOS, ESTAND ONA E TECIDO, UNIFORMES, BOLSA SIVOS E COMERCIO POR ATACADO	IS, PASTAS, MOCHILAS, BONES,	ARTIGOS DE CAMA,
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ / (OTTENTA MIL REAIS)	80.000,00	Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF SERGIO ROBERTO TOMASETTO 286.728.440-68		Administrator Mand: Sim 27/07	
Iltimo Arquivamento . Data: 27/07/2015 /	Número: 20154375667	RE	Situação GISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO	DE MICROEMPRESA	1	Status
Evento (s): ENQUADRAMENTO	DE MICROEMPRESA	→ * x0000	00000000000000

16/157432-7

CURITIBA - PR, 03 de marco de 2016

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

Certis







BANDESUL IND. E COM. EIRELI - ME.

CONFECÇÃO DE BANDEIRAS
FONE: 0**45 3224-9003 FAX: 0**45 3224-9003
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1215 SALA 02 CENTRO
CEP: 85 812 161 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandesut@hotmail.com Site: www.bandesul.com.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR Pregão Presencial n.º030/2016.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Bandesul Indústria e Comércio Eireli - ME, inscrita no CNPJ n.º08.664.980/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sérgio Roberto Tomasetto, portador do documento de identidade RG n.º8010598699 emitido pela SSP/RS e do CPF n.º286.728.440-68, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel (PR), 09 de Março de 2016.

BANDESUL INDÚSTRIA É COMERCIO EIRELI - ME.

Sérgio Roberto Tomasetto .'. Diretor RG nº. 8010598699 - SSP/RS

CPF: 286.728.440-68

08.664.980/0001-39

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Voluntários da Pátria, 1215 - Sala 02 Região do Lago I - 85812-161 CASCAVEL - PARANÁ



INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07

FONE: (045) 3282 1330

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado - Pr, em 09 de março de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Bandeiras (União, estado, Município e outras) e tecidos para ornamentação de logradouros públicos para utilização nas diversas ações desenvolvidas pelo Departamento de Cultura do Município, nas quantidades e qualidades abaixo relacionadas, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 030/2016, conforme relacionado abaixo:

			Valor	Valor
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MÃO DE OBRA/	Unitário	Global
	4	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada,		680,00
		tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura		
1		reforçada nas bordas. BELUAR'T	170,00	
2	4	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas. BELUAR'T	209,00	836,00
3	4	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO- PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas. BELUAR'T	235,00	940,00
4	3	BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas. BELUAR'T	220,00	660,00
5	3	BANDEIRA OFICIAL DO MERCOSUL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha	220,00	660,00

1		bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com		
		costura reforçada nas bordas. BELUAR'T		
		costana reforgada mas pordas. Dezonar r	ļ	
		BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS, confeccionada em		100,00
		tecido SELETEL 100% POLIÉSTER medida um panos, 0,45	1	100,00
	1	x 0,64m, modelo dupla face estampa bordada com ponto		
		cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha		
اء		bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com	100.00	
6		costura reforçada nas bordas. BELUAR'T	100,00	2200.00
		BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-		3200,00
		PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER,		
	40	medida em dois panos (0,90 x 1,28m), modelo estampa		
		serigrafia dupla face em tecido sobre tecido, com malha	1	
_		bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com		
7		costura reforçada nas bordas. BELUAR'T	80,00	
		BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-		5600,00
		PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER,		
	40	medida em dois panos (0,90 x 1,28m), modelo estampa		
		sublimação dupla face em tecido sobre tecido, com		
		malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e		
8		com costura reforçada nas bordas. BELUAR'T	140,00	
		BANDEIRA OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS,		290,00
		confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER,		
	2	medida 4 panos (1,80 x 2,27m), modelo estampa	ļ	
	_	sublimação dupla face em tecido sobre tecido, com	[
		malha bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão	1	
9		e com costura reforçada nas bordas. BELUAR'T	145,00	
		BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO	1	700,00
	2	BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100%		
		POLIÉSTER, medida 6 panos (2,70 x 3,85m), modelo		
		estampa serigrafia dupla face em tecido sobre tecido,		
		com malha bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de		
10		latão e com costura reforçada nas bordas. BELUAR'T	350,00	
		BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO		700,00
		BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100%		
	2	POLIÉSTER, medida 6 panos (2,70 x 3,85m), modelo		
	_	estampa sublimação dupla face em tecido sobre tecido,		
		com malha bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de		
11		latão e com costura reforçada nas bordas. BELUAR'T	350,00	
		BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO		380,00
		BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100%		
		POLIÉSTER, medida três panos (1,35 x 1,93m), modelo		
	2	dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas		
		em tecido sobre tecido, com malha bloqueada,		
		tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura		
12		reforçada nas bordas. BELUAR'T	190,00	
	100	Metros de Tecido Blackout 100% poliester (corta luz) na		3400,00
13	100	cor ou estampa a definir, 2,80 largura. BELCHIOR	34,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	100	Metros de Tecido Algodão crú 100% algodão, 2,50		2000,00
14	1 100	largura. METROS	20,00	



Validade da proposta: 60 (sessenta)dias

Prazo de entrega: Em até 10 (dez) dias após a solicitação

Dados bancários: Caixa Econômica Federal Agência: 0968 Conta Corrente: 2234-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços. Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciesamente,

Iria Adelina Ritt

R/G n° 2.168.299-3 SSP/PR // CPF n° 369.213.359-68

Função: Sócia Administradora



INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07 FONE: (045) 3282 1330

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2016 DATA DE ABERTURA:09/03/2016 - HORÁRIO: 14:10 HORAS ENVELOPE N.º 01 - "PRPPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍFIO DE PATO BRAGADO PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 527

Data: 09/03/16

HS: 200/03/13:51

J



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 09 de Março de 2016

À Comissão de Licitação Pregão Presencial nº 030/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de aquisição de Bandeiras (União, Estado, Município e outras) e tecidos para ornamentação de logradouros públicos para utilização nas diversas ações desenvolvidas pelo departamento de Cultura do Município, nas quantidades e qualidades abaixo relacionadas. Nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 030/2016, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde	Descrição do objeto	Valor unitário do item (R\$)	Valor global do Item (R\$)
1	4	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÈSTER, medida dois panos (0,90x1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	R\$ 193,98	R\$ 775,92
2	4	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90x1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	R\$ 228,05	R\$ 912,20
3	4	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO- PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos	R\$ 265,25	R\$ 1.061,00

CNPJ:13.526.057/0001-70

IE: 2340397

wha







LUDWIG & SCHNEIDER LTDA RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

		(0,90x1,28m), modelo dupla face estampa		ļ
		bordada com ponto cheio aplicadas em tecido		İ
	İ	sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha		
		com dois ilhoses de latão e com costura reforçada		
		nas bordas.	- 4 - 50 - 20	
4	3	BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS,	R\$ 260,90	R\$ 782,70
		confeccionada em tecido DIOLEN 100%		
		POLIÉSTER, medida dois panos (0,90x1,28m),		
		modelo dupla face estampa bordada com ponto		
		cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com		\$
		malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de		
		latão e com costura reforçada nas bordas.		
5	3	BANDEIRA OFICIAL DO MERCOSUL,	R\$ 226,20	R\$ 678,60
		confeccionada em tecido DIOLEN 100%		
		POLIÉSTER, medida dois panos (0,90x1,28m),	•	
		modelo dupla face estampa bordada com ponto		
-		cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com		
		malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de	i	
		latão e com costura reforçada nas bordas.		<u> </u>
6	1	BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS,	R\$ 127,10	R\$ 127,10
		confeccionada em tecido SELETEL 100%		
		POLIÉSTER medida um panos, 0,45 x 0,64m,		
		modelo dupla face estampa bordada com ponto		
		cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com	:	ì
ļ		malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de		
<u></u>		latão e com costura reforçada nas bordas.	700000	D# 0 704 00
7	40	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE	R\$ 93,35	R\$ 3.734,00
1		PATO BRAGADO – PR, confeccionada em		
]	tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois		
		panos (0,90x1,28m), modelo estampa serigrafia		
		dupla face em tecido sobre tecido, com malha		
		bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e		
		com costura reforçada nas bordas.	D0 144 10	DA 5 764 00
8	40	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE	R\$ 144,10	R\$ 5.764,00
		PATO BRAGADO – PR, confeccionada em		
		tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois		
		panos (0,90 x 1,28m), modelo estampa		
		sublimação dupla face em tecido sobre tecido,		
		com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses	1	
		de latão e com costura reforçada nas bordas.	D¢ 140 10	D\$ 206 20
9	2	BANDEIRA OFICIAL DOS MUNICIPIOS	R\$ 148,10	R\$ 296,20
		LINDEIROS, confeccionada em tecido DIOLEN	h	2.47

CNPJ:13.526.057/0001-70

IE: 2340397







LUDWIG & SCHNEIDER LTDA RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

		100% POLIÉSTER, medida 4 panos (1,80 x 2,27), modelo estampa sublimação dupla face em		
i		405,20tecido sobre tecido, com malha bloqueada,		
		tarja/talha com quatro ilhoses de latão e com		
		costura reforçada nas bordas.		
10	2	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA	R\$ 405,20	R\$ 810,40
		FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em		l
		tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida 6		
		panos (2,70 x 3,85m), modelo estampa serigrafia	!	
	!	dupla face em tecido sobre tecido, com malha		
ļ		bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão		
11	2	e com costura reforçada nas bordas. BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA	R\$ 381,70	R\$ 763,40
11	2	FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em	Κψ 501,70	Ι (Φ / 05, 10
		tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida 6		
		panos (2,70 x 3,85m), modelo estampa		
		sublimação dupla face em tecido sobre tecido,		
	1	com malha bloqueada, tarja/talha com quatro		
		ilhoses de latão e com costura reforçada nas		
1		bordas.		
12	2	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA	R\$ 227,10	R\$ 454,20
		FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em		
		tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida três		
		panos (1,35 x 1,93m), modelo dupla face estampa		
		bordada com ponto cheio aplicadas em tecido		
		sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha		
		com dois ilhoses de latão e com costura reforçada		
10	100	nas bordas.	R\$ 42,20	R\$ 4.220,00
13	100	Metros de tecido Bleckout 100% poliéster (corta	™ 44,40	1 14.220,00
14	100	luz) na cor ou estampa a definir, 2,80 largura. Metros de Tecido Algodão crú 100% algodão,	R\$ 19,89	R\$ 1.989,00
14	100	2,50 largura	ΙΨ 17,09	Ι
	 	VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 22.368,72
	<u> </u>	THE STATE OF THE S	l	

O valor global da nossa proposta é de R\$ (Vinte e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Prazo de validade da proposta: 61 (sessenta e um dias) Prazo de entrega: 10 (dez) dias, após a solicitação

Dados Bancários: Agência: 0968 conta corrente: 2594-0 operação: 003

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos, todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros-

CNPJ :13.526.057/0001-70 IE: 2340397



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA RUA GUATRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

fornecimentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 09 de Março de 2016.

Ivone Teresinha Ludwig CPF nº 020.997.679-98

Proprietária

CNPJ:13.526.057/0001-70

IE: 2340397



ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ESTADO DO
PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 030/2016
DATA DE ABERTURA: 09/03/2016 - HORÁRIO: 14h10min

LUDWIG E SCHNEIDER LTDA ME RUA GUAIRA N° 2649 APT 02 CENTRO PATO BRAGADO – PR CNPJ: 13.526.057/0001-70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº:----

Data: Malise 13:4



CONFECÇÃO DE BANDEIRAS
FONE: 0**45 3224-9003 FAX: 0**45 3224-9003
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1215 SALA 02 CENTRO
CEP: 85 812 161 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29

E-mail: <u>bandesul@hotmail.com</u> Site: <u>www.bandesul.com.br</u>



PROPOSTA DE PREÇOS

Cascavel (PR), 09 de Março de 2016.

Razão Social: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME.

CNPJ/MF nº. 08.664.980/0001-39 Inscrição Estadual: 903.96724-29

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, nº. 1.215 - Sala 02, bairro Região do Lago,

Cascavel/PR - CEP: 85.812-161

Representante da Empresa: Sérgio Roberto Tomasetto

Cargo: Sócio/Administrador RG: 8010598699 CPF: 286.728.440-68

À Comissão de Licitação Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR Ref.: Pregão Presencial n.º030/2016.

Prezados Senhores:

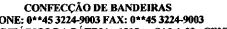
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de xxxx, nos termos do Objeto do Edital de Licitação em pauta, sendo:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MÃO DE OBRA/	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	Und.	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER,	Bandesul	R\$ 170,80	683,20

Cuffor

Jano :-





FONE: 0**45 3224-9003 FAX: 0**45 3224-9003
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1215 SALA 02 CENTRO
CEP: 85 812 161 CASCAVEL PARANÁ CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29

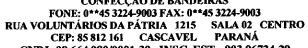


/		1 17	CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.:			SALLANDE ESTA BANDEIKA
		E.	-mail: bandesul@hotmail.com Site: www.	<u>panuesut.com.i</u>	<u>)r</u> I	ı
			medida dois panos (0,90 x 1,28m),			
			modelo dupla face estampa			
			bordada com ponto cheio			
			aplicadas em tecido sobre tecido,			
			com malha bloqueada, tarja/talha			İ
	l		com dois ilhoses de latão e com			
			costura reforçada nas bordas.			
			BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO		N.	
			DO PARANÁ, confeccionada em			
			tecido DIOLEN 100%			
			POLIÉSTER, medida dois panos			
2	4	Und.	(0,90 x 1,28m), modelo dupla face	Bandesul	R\$ 200,80	803,20
-	i i	01,0.	estampa bordada com ponto cheio	302332.	1.4 = 00,00	1 20-,
			aplicadas em tecido sobre tecido,			
			com malha bloqueada, tarja/talha			İ
i			com dois ilhoses de latão e com			
ļ			costura reforçada nas bordas.			
			BANDEIRA OFICIAL DO			
			MUNICIPIO DE PATO			
			BRAGADO-PR, confeccionada em			
			tecido DIOLEN 100%			
3		l los al	POLIÉSTER, medida dois panos	Bondooul	De ass es	024.60
3	4	Und.	(0,90 x 1,28m), modelo dupla face	Bandesul	R\$ 233,65	934,60
			estampa bordada com ponto cheio			
			aplicadas em tecido sobre tecido,			
			com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com			
			costura reforçada nas bordas.			
			BANDEIRA OFICIAL DOS			
			LINDEIROS, confeccionada em			
			tecido DIOLEN 100%			
			POLIÉSTER, medida dois panos			
			(0,90 x 1,28m), modelo dupla face			
4	3	Und.	estampa bordada com ponto cheio	Bandesul	R\$ 230,00	690,00
			aplicadas em tecido sobre tecido,			
			com malha bloqueada, tarja/talha			
			com dois ilhoses de latão e com	-		
			costura reforçada nas bordas.			
			BANDEIRA OFICIAL DO			
			MERCOSUL, confeccionada em			
			tecido DIOLEN 100%			
			POLIÉSTER, medida dois panos			
5	3	Und.	(0,90 x 1,28m), modelo dupla face	Bandesul	R\$ 199,30	597,900
	,	Olid.	estampa bordada com ponto cheio	Paridesul	1 (Ψ 100,00	397,300
			aplicadas em tecido sobre tecido,			
			com malha bloqueada, tarja/talha			
			com dois ilhoses de latão e com			
			costura reforçada nas bordas.			
			BANDEIRA OFICIAL DOS			
			LINDEIROS, confeccionada em			
6	1	Und.	tecido SELETEL 100%	Bandesul	R\$ 112,00	112,00
			POLIÉSTER medida um panos,			
			0,45 x 0,64m, modelo dupla face			





CONFECÇÃO DE BANDEIRAS





/ T			CEP: 85 812 161 CASCAVEL PA CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.:	LKANA 903.96724-29		EMPUNHE ESTA BANDEIRA
-		E	-mail: bandesul@hotmail.com Site: www.l		o <u>r</u>	
		Ì	estampa bordada com ponto cheio		_	
			aplicadas em tecido sobre tecido,			
			com malha bloqueada, tarja/talha		i	
			com dois ilhoses de latão e com			
]			costura reforçada nas bordas			
			BANDEIRA OFICIAL DO			
			MUNICIPIO DE PATO			
			BRAGADO-PR, confeccionada em			
			tecido DIOLEN 100%			
			POLIÉSTER, medida em dois			
7	40	Und.	panos (0,90 x 1,28m), modelo	Bandesul	R\$ 82,40	3.296,00
			estampa serigrafia dupla face em		1	
			tecido sobre tecido, com malha			
			bloqueada, tarja/talha com dois			
			ilhoses de latão e com costura			
			reforçada nas bordas.			<u> </u>
:			BANDEIRA OFICIAL DO			
			MUNICIPIO DE PATO	-		1
			BRAGADO-PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100%			1
			POLIÉSTER, medida em dois			
8	40	Und.	panos (0,90 x 1,28m), modelo	Bandesul	R\$ 127,20	5.088,00
"	40	Olid.	estampa sublimação dupla face	Danacsar	114 127,20	0.000,00
			em tecido sobre tecido, com malha			
			bloqueada, tarja/talha com dois			
			ilhoses de latão e com costura			
			reforçada nas bordas.			
			BANDEIRA OFICIAL DOS			
	İ.		MUNICÍPIOS LINDEIROS,			
			confeccionada em tecido DIOLEN			
			100% POLIÉSTER, medida 4			
9	2	Und.	panos (1,80 x 2,27m), modelo	Bandesul	R\$ 130,55	261,10
_	_		estampa sublimação dupla face		,	
			em tecido sobre tecido, com malha			-
			bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão e com costura			[
			reforçada nas bordas.			
			BANDEIRA OFICIAL DA			
			REPÚBLICA FEDERATIVA DO			
			BRASIL, confeccionada em tecido]
			DIOLEN 100% POLIÉSTER,]
10	2	Und.	medida 6 panos (2,70 x 3,85m),	Bandesul	R\$ 357,85	715,70
''		J 0110.	modelo estampa serigrafia dupla	Danaesar	1.4007,00	'15,76
			face em tecido sobre tecido, com			
			malha bloqueada, tarja/talha com			
			quatro ilhoses de latão e com			
	<u> </u>		costura reforçada nas bordas.			
	}		BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO			
	1		BRASIL, confeccionada em tecido			
11	2	Und.	DIOLEN 100% POLIÉSTER,	Bandesul	R\$ 336,00	672,00
		1	medida 6 panos (2,70 x 3,85m),			
			modelo estampa sublimação dupla			
L		ı	Times and a serial seri			

3 //m :-





		r	CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: E-mail: bandesut@hotmail.com Site: www.l			EMPUNHE ESTA BANDEIRA
			face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.			
12	2	Und.	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida três panos (1,35 x 1,93m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	Bandesul	R\$ 200,10	400,20
13	100	Mt	Metros de Tecido Bleckout 100% poliester (corta luz) na cor ou estampa a definir, 2,80 largura.	Bandesul	43,00	4.300,00
14	100	Mt	Metros de Tecido Algodão crú 100% algodão, 2,50 largura.	Bandesul	20,00	2.000,00
()	vinte mi	I quinhe	VALOR TOTAL DA PROPOSTA entos e cinquenta e tres reais e		ntavos)	R\$20.553,90

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados bancários: Banco do Brasil (Nº. 001)

Age: 0531-2

C/C: 100.199-X

Prazo de entrega: 10 (dias) a contar do recebimento do empenho;

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Ceff





CONFECÇÃO DE BANDEIRAS
FONE: 0**45 3224-9003 FAX: 0**45 3224-9003
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1215 SALA 02 CENTRO
CEP: 85 812 161 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandesul@hotmail.com Site: www.bandesul.com.br



Atenciosamente,

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME.

Sérgio Roberto/Tomasetto .'. Diretor

RG nº. 8010598699 - SSP/RS

CPF: 286.728.440-68

08.664.980/0001-39

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Voluntários da Pátria, 1215 - Sala 02 Região do Lago I - 85812-161 CASCAVEL - PARANÁ







CONFECÇÃO DE BANDEIRAS
FONE: 0**45 3224-9003 FAX: 0**45 3224-9003
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1215 SALA 02 CENTRO
CEP: 85 812 161 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandesul@hotmail.com Site: www.bandesul.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 030/2016

DATA DE ABERTURA: 09/03/2016

HORÁRIO: 14h10min

ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 528

Data: 09/03/

HS: malise 13:53

SERGIO ROBERTO TOMASETTO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens obrigatório, empresário, natural de Getúlio Vargas – RS, nascido em 06/07/1959, residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Carlos de Carvalho nº 2.851, Bairro Ciro Nardi, CEP: 85802-090, portador da cédula de identidade civil RG 8010598699, expedida em 29/09/1977 pela SSP/RS e do CPF/MF nº 286.728.440-68, único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Voluntários da Pátria nº 1.215, Sala 02, Bairro Região do Lago, CEP: 85812-161, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.664.980/0001-39, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205880375, por despacho em sessão de 26/02/2007, e última alteração contratual arquivada sob nº 20150662432, por despacho em sessão de 10/02/2015, resolve pelo presente instrumento, ALTERAR o contrato primitivo e alteração posterior, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O sócio administrador SERGIO ROBERTO TOMASETTO resolve pelo presente instrumento transformar a presente sociedade empresária límitada de caráter unipessoal em uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Segunda: O nome empresarial da EIRELI passa a ser: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI – ME.

Cláusula Terceira: O titular da EIRELI, SERGIO ROBERTO TOMASETTO eleva o capital social da EIRELI para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), mediante a subscrição de integralização mais 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta: Em face da alteração mencionada na cláusula anterior, o capital social da EIRELI, subscrito e integralizado na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), fica assim disposto:

sócios	QUOTAS	%	VALOR EM RS
SERGIO ROBERTO TOMASETTO	80.000	100,00	80.000,00
TOTAIS	80.000	100,00	80.000,00





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 07:37 SOB N° 20154373699. PROTOCOLO: 154373699 DB 24/07/2015. NIRE: 41600382854. BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - BIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 27/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154373699



Cláusula Quinta: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Sexta: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Sétima: À vista da modificação ora ajustada, o titular da EIRELI resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores, que, adequados às disposições da Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

I - DO OUADRO SOCIETÁRIO

SERGIO ROBERTO TOMASETTO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens obrigatório, empresário, natural de Getúlio Vargas-RS, nascido em 06/07/1959, residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Carlos de Carvalho nº 2.851, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-090, portador da cédula de identidade civil RG 8010598699, expedida em 29/09/1977 pela SSP/RS e do CPF/MF nº 286.728.440-68, titular da EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome empresarial BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Voluntários da Pátria nº 1.215, Sala 02, Bairro Região do Lago, Cep 85812-161, Município de Cascavel, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205880375, por despacho em sessão de 26/02/2007, e última alteração contratual arquivada sob nº 20150662432, por despacho em sessão de 10/02/2015.

II - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, PRAZO E OBJETO

Cláusula Primeira: A sociedade, constituída sob a forma de EIRELI, gira sob o nome empresarial BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - ME, e é regida por





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 07:37 SOB N° 20154373699. PROTOCOLO: 154373699 DE 24/07/2015. NIRE: 41600382854. BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - BIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 27/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154373699



este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o Par. 1º do Art. 1.053 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Voluntários da Pátria nº 1.215, Sala 02, Bairro Região do Lago, CEP: 85812-161, no município e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências, sucursais e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 15 de Fevereiro de 2.007.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas:

Parágrafo Primeiro: Atividade Principal: "Indústria e comércio de bandeiras e acessórios, estandartes e flâmulas de tecidos".

Parágrafo Segundo: Atividades Secundárias: "Indústria e comércio de banners em lona e tecido, uniformes, bolsas, pastas, mochilas, bonés, artigos de cama, mesa e banho. brindes, adesivos e comércio por atacado e varejo de móveis e calçados".

III – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Quinta: O capital social da EIRELI, inteiramente subscrito e integralizado na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), está assim disposto:

sócios	QUOTAS	%	VALOR EM RS
SERGIO ROBERTO TOMASETTO	80.000	100,00	80.000,00
TOTAIS	80.000	100,00	80.000,00

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, más todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002 (art. 53,III, Dec. 1.800/96).

Cláusula Sétima: As quotas sociais são indivisíveis em relação à EIRELI, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer titulo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 07:37 SOB Nº 20154373699 PROTOCOLO: 154373699 DE 24/07/2015. NIRE: 41600382854. BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

Libertad Bogus

SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 27/07/2015

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO TITULAR DA EIRELI

Cláusula Oitava: A administração da EIRELI é exercida pelo titular, SERGIO ROBERTO TOMASETTO, nos termos dos artigos 1060 a 1065 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ao qual compete privativa ou individualmente o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos e cauções de favor.

Cláusula Nona: O titular da EIRELI terá direito a uma remuneração mensal, a título de pro labore, com exceção feita aos meses que a EIRELI não apresentar faturamento.

Cláusula Décima: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma remuneração mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado de comum acordo, com exceção feita aos meses em que a sociedade não apresentar faturamento.

V – DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI E DO FALECIMENTO DO TITULAR

Cláusula Décima Segunda: Em caso de liquidação ou dissolução da EIRELI será liquidante o titular, ao qual cabe estabelecer as bases da liquidação. Nesta hipótese, os haveres da EIRELI serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será distribuído ao titular.

Cláusula Décima Terceira: O falecimento ou interdição do titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula Décima Quarta: O ano civil coincidirá com o ano social, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço patrimonial da EIRELI, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 07:37 SOB N° 20154373699. PROTOCOLO: 154373699 DE 24/07/2015. NIRE: 41600382854. BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 27/07/2015

rateados ao titular, podendo ainda os lucros ser distribuídos ou permanecerem como reserva na EIRELI.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, na forma da lei, para efeito de distribuição de lucros, observadas as disposições legais vigentes.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Quinta: O titular da EIRELI declara estar desimpedido para exercer a administração desta.

Cláusula Décima Sexta: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento serão suprimidas ou resolvidas com base no art. 1.053 da Lei 10.406/2002 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões judiciais originadas pelo presente instrumento, insolúveis pelos meios amigáveis.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular, em via única e comprometendo-se por sí e seus herdeiros, à cumprí-lo fielmente em todas as suas clausulas e condições.

Cascavel - PR, 22 de julho de 2015.

SERGIO ROBERTO TOMASETTO

TESTEMUNHAS:

Simone C. Neis

Simone Castilho Neis

Gelson Gouveia

RG 8.646.430-6-PR

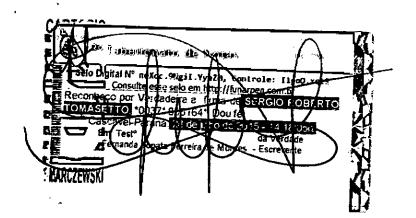
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 07:37 SOB N° 20154373699.
PROTOCOLO: 154373699 DR 24/07/2015. NIRE: 41600382854.

PROTOCOLO: 154373699 DE 24/07/2015. NIRE: 41600382854 BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - BIRELI

> SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 27/07/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANA





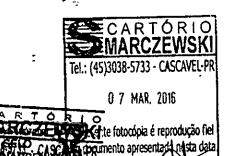
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 07:37 SOB Nº

20154373699.
PROTOCOLO: 154373699 DE 24/07/2015. NIRE: 41600382854.
BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - BIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 27/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154373699



07 MAR 2083

STIP DE BUILDING DE CONTROL DE CO



SERGIO ROBERTO TOMASETTO

MILO JORDANO TOMASETTO

CARMELINDA TOMASETTO

CCAS 8119 CASCAVEL PR
LV 828 PL 19

286.728.440-68

C VA

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folication

Company folicati

MINISTÉRIO DA FAZENDA BECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCLIMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

J. 06 - 07 - 59

MSCRIÇÃO NO EM 286 728 440

CONTRIBUNT

SERGIC ROBERTO TOMASETTO

Mentione in secreta Maria

68

TABEZ MAN 2016
Selo de autoricidade dizado 17 MAR. 2016

A presente fotocópia é reprodução fle do documento apresentado nesta data Dou fé. **M**:



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL							
C/	ADASTRO NACIONAL [DA PESSOA JURÍDK	CA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.664.980/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 26/02/2007					
NOME EMPRESARIAL BANDESUL INDÚSTRIA E CO	MÉRCIO - EIRELI - ME							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM	IE DE FANTASIA)							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMDADE 13.59-6-00 - Fabricação de o	ECONÔMICA PRINCIPAL outros produtos têxteis não es p	pecificados anteriormente						
47.82-2-01 - Comércio vare 47.54-7-01 - Comércio vare CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ	material para uso publicitário jista de calçados jista de móveis	EZA EMPRESARIA)						
LOGRADOURO R VOLUNTARIOS DA PATRIA		NÚMERO COMPLEMENTO SALA 02						
1	RRO/DISTRITO GIAO DO LAGO	MUNICIPIO CASCAVEL	UF PR					
ENDEREÇO ELETRÔNICO BANDVEL@BANDVELCOM.	.BR	TELEFONE (45) 3224-9144						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		1 1	ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 6/02/2007					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL								
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/02/2016 às 09:20:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Volta



IMPRIMIR / VOLTAR 🦤



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08664980/0001-39

Razão Social: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME

R VOLUNTARIOS DA PATRIA 1215 SALA 02 / REGIAO DO **Endereco:** LAGO / CASCAVEL / PR / 85812-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2016 a 31/03/2016

Certificação Número: 2016030202202471540422

Informação obtida em 02/03/2016, às 13:40:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - ME

CNPJ: 08.664.980/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:10:44 do dia 19/01/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/07/2016.

Código de controle da certidão: **2EA6.1429.A404.83A8**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

duffes

M!.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 014170371-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.664.980/0001-39 Nome: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

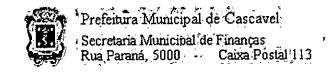
Válida até 11/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

M







9355/2016 CERTIDÃO NEGATIVA

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:

CPF/CNPJ

BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

08.664.980/0001-39

Endereço: VOLUNTARIOS DA PATRIA

1215 REGIAO DO LAGO

Comp: SALA 02 CEP: 85812161

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda publica do Município de -Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvara). Imobiliarios (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias). Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 01 de Março de 2016

Código de Autenticidade: 166998335166998







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDESUL INDSTRIA E COMRCIO - EIRELI - ME (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 08.664.980/0001-39 Certidão n°: 218783372/2015

Expedição: 30/12/2015, às 14:03:00

Validade: 26/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que BANDESUL INDSTRIA E COMRCIO - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.664.980/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndtetst.jus.br



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260 FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

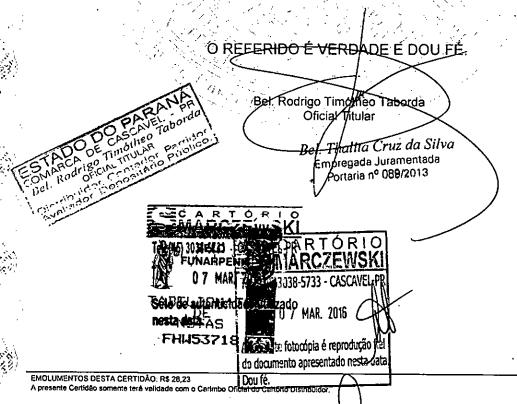
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 08.664.980/0001-39

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de março do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

010000001007241

THALITA Página 1/1



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260 FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDAO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNCGJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS, até a presente data, contra o requerente:

BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 08.664.980/0001-39

Dada é passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL Estado do PARANA, ac(s) 03 dia(s) do mês de março do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Bel. Rodrigo Timpetheo Taborda Oficial/Titular

> Set. Thalita Cruz da Silva Empregada Juramentada Portaria nº 089/2013

ESTADO DO PARANA COMARCA OFICIAL TRULAR BEL. RODI TO TRULAR BEL. RODI TO TRULAR

DE

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé. 000000 007523

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 30,43

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.



THALITA Página 1

271244

MO DE ABERTURA

Livro Diário

Número:

Página:

الحديث المراجع المراج

117 emitidas através de processamento eletronico Contém este livro 117 páginas numeradas do No. 1 ao de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 01/01/2014.

Nome da Empresa BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Fabricação de outros produtos têxteis não especificados a

Rua VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1215

SALA 02 Complemento

REGIÃO DO LAGO

CASCAVEL Municipio:

08.664.980/0001-39 Inscrição no CNP3

903.967242-9 Inscrição Estadual.....

41205880375 Data registro: 26/02/2007 Registro na junta.....

6728400 Inscrição Municipal....:

CASCAVEL, 01/01/2014

SERGIO ROBERTO TOMASSETTO 6 ADMINISTRADOR

CF: 286.728.440-68

EDSON CADINI

Tecnico em Contabilidade Reg. no CRC - PR sob o No. PR03039701

CPF: 724.032.419-20



UNTA COMERCIAL DOPARANA AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL Termo de Autenticação 15/070224-8







0 7 MAR, 2018

o selo está na última folha orasenta fotocópia é reprodução flei





Empresa: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNP3:

08.664.980/0001-39

Página: Número livro: 0105 0008

Balanço encerrado em: 31/12/2014 BALANÇO PATRIMONIAL 2013 2014 Descrição 31/12/2014 31/12/2013 ATEVO 1.028.707,99D 1.302.R14.90D ATIVO CIRCULANTE 167.162.80D 4.775,28D CADXA E EQUIVALENTE DE CADXA 167.162,80D 4.775,280 CADKA 4.775.280 167.162,80D CAIXA GERAL 1.017.752,71D 900.498,10D CLIENTES 1.017.752,71D 900.498,10D **DUPLICATAS A RECEBER** 782,00D 782.00D 11 DEPOSITO DE SUPRIMENTOS 550,000 0.00 15 BATALHAO LOGISTICO 2.765,00D 2.765,000 15 COMPANHIA DE INFANTARIA MOTORIZADA 7.450,00D 7.450,000 15? BATALHAO LOGISTICO 1.159,00D 1.159,00D 17 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA 576,00D 576,000 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO 350,00D 350,00D 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA 28 BATALHAO DE CACADORES 1.300,00D 1.300,000 4.300,00D 28 BATALHAO DE CACADORES 4,300,00D 1.100,000 1.100,000 29 GRUPO DE ARTIUHARIA DE CAMPANHA AP 3.030,000 3.030,00D 3 BATALHAO DE COMUNICAÇÕES 34 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO 1.995,000 1,995,000 460,000 460,00D 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE 144,000 144,00D S BATALHAO LOGISTICO 6 BATALHAO DE POLICIA MILITAR 1.242.00D 0.00 270,000 0,00 ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS NEBLINA LITO 140,00D 0.00 AGRICOLA CONFIAGRO LTDA 784,000 AMAPAR-ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PAR 0,00 295,00D AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO OESTE 295,00D 0,00 **295,0**0D APM CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO PILAR ARIAS 240,000 240,00D APMF COLEGIO ESTADUAL JOSE BONIFACIO APMF COLEGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO 0,00 95.00D 50,000 ARTMIL COMERCIAL LTDA 50,000 290,00D 290,000 ASEPAR-ASSOCIACAO ESPORTIVA COMUNITARIA 195,000 0,00 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ASSOC, DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 0,00 210,00D 195,000 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LA 195,00D 0.00 195,000 ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TO 22.470,00D 22.470,00D ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO POUP 890,00D 890,000 ASSOCICAO CASCAVEL ROSA 5.085,000 AUDITORIA DA 6A. CIM 5.085.00D 170,00D 170,000 BANCO DO BRASIL S/A 218.889,47D 178.646,77D BANCO DO BRASTIL S/A 255,00D 255.00D BANCO DO BRASTL S/A 460,00D 460,00D CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL 1.155,00D CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS 1.155.00D 470,00D 470,00D CAMARA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE 0,00 840,000 CAMARA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHA 1.215,00D 1.215,000 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA 480,00D 480,00D CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA 1.170,000 1.170.00D CAMINHOES METRO-SHACMAN DO BRASIL - COME 2.230,000 2.230,00D CATARATAS DO IGUACU S/A 0,00 1.688,000 CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/ 400,000 0.00 CGS MOVES LTDA 720,00D 720,000 CTARAMA MAQUINAS LTDA COMANDO 15 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZ COMANDO 4 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZAD 1.795,00D 1.795,00D 290,000 980,000 1.950,000 COMANDO 4 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZAD 1.950,000 440,00D 440,000 COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR 330,00D 330,000 COMANDO DA 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZ COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MOTO 3.125,00D 3.125.000 1.600,00D COMANDO DA 2.A BOA DE INFANTARIA DE SELV 1.600,000 1.499,85D COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPI 1.499,850 15.370,000 COMANDO DO COMANDO MILITAR DO GESTE 12.770,00D COMANDO DO COMANDO MILLTAR DO OESTE 5.200,000 5.200,000 700,00D 700,00D CONSELHO ADMINISTATIVO DE DEFESA ECONOMI 330,00D 330,000 COOPERATIVA DE CRED DE LÍVRE ADMISSÃO CA 1.343,22D 1.343,220 COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS 135,00D 135,000 CRE/13.A DRR - CASCAVEL 499,900 DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL D 499,90D 443,00D 443,000 DELEGACIA DA RFB EM BARUERI 334,700 334,70D DELEGACIA DA REB EM GOVERNADOR VALADARES DELEGACIA DA RFB EM S. JOSE DOS CAMPOS 6.008,00D 6.958.00D DEPARTAMENTO DE ADM DA PROC. GERAL DO TR 1.643.50D 1.643,50D 3.816,84D 985,000 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA-MD 400,00D 400,000 DIMERRAS-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS B 53.759,00D 62.412,500 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS - MRE DOUGLAS WILLYAN AMARAL DA SILVA 45.00D 45,00D 1.580,000 840,000 ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S/A ELEICAO 2012 FIXGAR BUENO PREFEITO 1.000,000 1.000,000 1.440,00D ELETCAO 2012 GILMAR LUIZ BERNARDI PREFEI 1.440,00D 400,00D 400,00D ELETCOES 2012 DANIELLY LEON CONTICELLI 13.010,00D 13.010,00D EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA



8.051,85D

13,090,00D

465,000

8.051,85D

13,090,000

0.00



EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AE

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AE

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AE

BALANÇO PATRIMONIAL

0106 0008

Desc	rição				2014		201
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-			31/12/2014		31/12/20
	EMPRESA BRASILETRA DE INFRA-ESTRUTURA AE				13,308,30D 0,00		13.308.30 4.450.00
	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER				0,00	•	33.970,5
	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AER				1.055,58D		1.055,5
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA EMPORESA ROASTI ETDA DE DESCUITSA AGROPECUA				952,50D		952,50
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA				952,50D 412,98D		412,9
	EMPRESA BRASTLETRA DE PESQUISA AGRÓPUCUA				-		•
	ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS				2.230,00D		7.320,0
	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHAE	S			405,000		405,0
	ESCOLA NAVAL				435,00D		780.0
	EXPOSOLLO EXPO. DE MAQUINAS E PECAS AGRI				1.200,00D		1.200,0
	FABIO DEL CANALE VIZENTIM				975,00D		975,0
	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LIDA				250,00D	•	250,0
	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFI	í			0,00		1.470.0
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA				00,0		2.799,9
	PUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ				1.320,00D		1.320.0
	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENS	3			759,00D	ů.	759.0
	FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS	;		••	72.645,00D		72.545,0
	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MOD	E		•	20.987,500		20.987,5
	FUNESP/ FUNDO ROTARIVO/BPFrom				850,00D		850,0
	FUNESP/ FUNDO ROTATIVO/ 19 BPM				5.320,000		4.665,0
	FUNESP/ FUNDO ROTATIVO/ 3 BPM			•	940,00D		940,0
	FUNESP/FUNDO ROTATIVO/6 BPM	•			910,00D		910,0
	GERENCIA EXECUTIVA EM SÃO JOSE DO RIO PR				2.850,00D	The second	2.850,0
	GILSON DE SOUZA DANIEL				120,00D		120,0
	GISELI APARECIDA DE SOUZA				295,000		295,0
	GRUPO ESCOTEIRO CASCAVEL				60,000		60,0
2	HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA		•		1.115,000		1.115,0
* * **	HOTEL BOURBON DE FOZ DO IGUACU LIDA	•	· -		0,00		895,0
	HOTEL EXECUTIVE LTDA ME				0,00		190,0
					3.905,00D		3.905.0
	IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL IGREJA BATISTA INDEPENDENTE DE CASCAVEL				145,00D		145,0
					0,00		815,0
	IGREIA DO TABERNACULO DE LAJINHA						220,0
	ILSE EVENTOS LTDA				220,00D		
	INCORPORADORA LEONARDI L'IDA				515,00D		515,0
	INDEPENDENCIA COMERCIO DE ACO LITDA				320,00D		600,0
	INST. FED. DO AMAZONAS/CAMPUS S.G.DA CAC				507,00D		507,0
	INSTITUTO FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DE				00,0		13.889,7
	INSTITUTO FED. DO RI/ CAMPUS RI - MARACA				320,00D		320.0
	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE /CAMPUS CO				815,00D		815,0
	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA				5.904,17D	•	5.904,1
	INVIOLAVEL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO				0,00		350,0
	ISOART RECORTADORA DE POLIESTIRENO EXPAN	i			240,00D		240,0
	IUIU PREFEITURA MUNICIPAL				0,00		4.135,0
	JESUITAS PREFEITURA MUNICIPAL				0,00		1.010.0
	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANT	•			1.196,000		4.476,0
	KLEBER CRISTIANO CARDOSO SANTOS				290,00D		290,0
	LABORATORIO NACIONAL AGROPECUARIO/PE				1.802,950	• • •	896,9
	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIEN	ıπ		•	0,00		300,0
	LACTOJARA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICI	•		•	. 490,00D		490.0
	LIGIA MARA ROTHSTEIN DROPA				160,000		480.0
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				. 0.00		180,0
	LIQUI COMERCIO DE GAS LTDA				290,000		290,0
	LOJA MACONICA CIENCIA E JUSTICA						
	MENON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LIDA				0,00		310,0
	MINISTERIO PUBLICO DO RIO DE JANEIRO			•	0,00		9.554,0
\$35	MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL				390,00D	• •	390,0
	MONICA ROCHA DE LUCA				295,000		295,0
	MS PROMOCOES EVENTOS E PRODUCOES LTDA				0,00		290,0
	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO		•		0,00		1.750,0
	MUNICIPIO DE CASCAVEL				4.524,00D		8.884,0
	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA				12.020,00D		12.020,0
	MUNICIPIO DE TOLEDO - PR				2.857,000		8.025,2
	NEIVA BERTOGLIO				50,000		50,0
	PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA				12.790,00D		12.790.0
	PARQUE DE MATERIAL AERONAUTICO DE SAO PA				1.500,00D		1.500.0
	PENITENCIARIA FEDERAL EM CATANDUVAS - PR	•			770,000		770,0
	PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA				2,400,000		2,400,0
	PMSP-SUBPREFEITURA GUAIANASES				956,97D		956,9
	PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO				2.895,000		2.895,0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRI				925,000		925,0
					3.215,00D		3.215.0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO			;			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APA				0,00		195.0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE		•		620,00D		620,0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA			٠.	295,00D		295,0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU				1.480,00D		1.480.0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULIO VARGAS				0,00		975,0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	^			. 0,00		1.500,0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA	11			0,00		6.467
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	* [1]			159,000		159.0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	ا ا ر			1.800,000		1.800.0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	111			2.980,00D		1.960.0
			,		0,00		505,0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO P						
	PROCURADORIA DA REPUBLICA - BA	γ			4.578,90D		1.475.4
					1.475,40D	**	1.475,4
: •	PROCURADORIA DA REPUBLICA - DE RAF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LITDA		•		2.640,000		2.640,0





Empresa: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 08.664.980/0001-39 Balanço encerrado em: 31/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL

Página: Número fivro:

.0107 0008

	dção	2014	201
		31/12/2014	31/12/20
	RD DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS ME	0,00	150,00
	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	645,00D	355,00
	ROSANE VIEIRA DE BASTOS	0,00	75,00
	ROTARY CLUB DE CURITIBA AGUA VERDE	550,00D	550,00
	SANPIETRO EXECUTIVE HOTEL	0,00	530,00
	SEA BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIDA	0,00	500,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDENC	2.704,760	. 0,1
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO MA	26.300,00D	26.300,00
	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZON	1.710,00D	1.710,00
	SECRETARIA-GERAL DO EXERCITO	d00,000	8.060,00
	SEED CEFBIA - FUNÇO ROTATIVO	968,00D	968,00
	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR P	45,00D	45,00
	SILVIO EDSON MATOS	0,00	340,00
	SOCIEDADE RURAL DO CENTRO CESTE DO PARAN	0,00	400,00
	THEODORICO COM. E IND. DE ARTIGOS TEXTEI	0,00	380,00
	TOMASSON MOVEIS LTDA	490,000	490,0
	TRACTEBEL ENERGIA S. A.	4.848,00D	2.334,0
	TRIB. DE JUST. DO DIST. FEDERAL E DOS TE	0,00	4.615,0
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	00,0	2.374,9
	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA	4.240,00D	4.240,0
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REG	13.442,770	13.442,7
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. RE	1.732,50D	1.732,5
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO	5.340,00D	5.340,0
	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	10.948,000	10.948,0
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CESTE DO PARANA	195,00D	195.0
	UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURAO.	2.080,00D	
	UTTER - CAMPUS PATO BRANCO	1.330,00D	1.330,0
	UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA	752,00D	752,0
	V.BERNARDINO e CIA LTDA	330,000	330,0
	3 COMPANHIA DE FRONTEIRA E FORTE COIMBRA	890,00D	0,
	33 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	940,00D	940,0
	APPS GLADIS MARIA TIBOLA	365,00D	365,0
		1.955,00D	1.955,0
	ASSOCIACAO EDUCATIVA SANTA OLGA	245,00D	245,0
	ASSOCIACAO P M FUNC. ESCOLA ESTADUAL SAN		11.992,7
	BANCO DO BRASIL SA	11.992,74D	
	CAMARA MUNICIPAL DE ANARY	625,000	- 625,0
	COMANDO DO 37 DISTRITO NAVAL.	455,00D	. 455,0
	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E	. 445,00D	. 445,0
	COPEL DISTRIBUICAO S/A	1.590,00D	1.210,0
	FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBETROS	20.250,00D	20.250,0
	G. A. A. DO LAGO - KART - EPP	760,00D	760,0
	GILSON GILBERTO LISE - ME	4.325,00D	` O,
	GRUPAMENTO DE INFRA-EST E APOIO DE S. J.	1.012.000	1.012,0
	IBAMA - SUPERINTENDENCIA DA BAHIA/BA	1.980,00D	1.980.0
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	370,00D	370,0
	UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	941,99D	941,9
	MUNICIPIO DE JAPORA	3.350,000	3.350,0
	PLAZA VEICULOS E SERVICOS LTDA.	215,000	.0,
	227 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP. AUTOPRO	295,000	295,0
17.	IGRETA ASSEMBLETA DE DEUS UNCAO E GRACA	290,000	0,
		7.865,00D	7.865,0
	MUNICIPIO DE ELDORADO - MS		
	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS	550,000	550,0
	INSTITUTO FEDERAL DE EDUC. CIENC. E TEC.	1.353,00D	0,
	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MERCEDES	590,00D	0,
	ROLATREK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LITOA	1.470,000	0,
	IGREJA PENTECOSTAL RESTAURACAO - MINISTE	1.560,000	. 0,
	MUNICIPIO DE GUARANIACU	450,000	450,0
	APMF - COLEGIO ITAGIBA FORTUNATO	395,00D	. 0,
	MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA	11.350,00D	0,
	IGREIA PRESBITERIANA INCEPENDENTE DE CAS	1.400,00D	1.400,0
	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADO	3.163,14D	· 0,
	AGAVIN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	725,00D	. 0,
	MUNICIPIO DE FLORESTA	570,000	570,0
	36 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	568,00D	568,0
	PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU	1.950,00D	0,
	RETICOM ESCOLA DE CINEMA, PRODUÇÕES AUDI	1.200,010	1.200,0
	BRESIA: MANAGEMENT	43,90D	: ' 0,
	IPIRÁNGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	1.780,000	o,
	LOJA MACONICA RENOVACAO	225,000	225.0
	VALDEMAR LOPES CARVALHO - ME	915,00D	0,
	CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI	1,205,000	0,
		25,00D	25,0
	FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ	655,000	655,0
	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEJA DE DEUS	•	
	LUCIPAR LICITACOES EIRELI - ME	4.965,00D	0,
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	3.060,00D	
	SOCIEDADE ESPORTIVO CULTURAL 19 DE MARCO	685,01D	685,0
	INSTITUTO FEDERAL RONDONIA/CAMPUS DE VIL	515,00D	0,
•	MUNICIPIO DE SANTA LUCIA	790,000	790,0
	LIONS CLUBE DE MARECHAL CANDIDO RONDON	270,000	270,0
	PREPETURA MUNICIPAL DE MATELANDIA	4.150,000	4.150,0
	INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE	460,00D	460,0
		2.595,000	2.595,0
			الاردون
	INSTITUTO FED. DE EDUC CIE E TEC SUL-RIO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	1.185,00D	.1.185,00





Empresa: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNP): 08.664.980/0001-39 Balanço encerrado em: 31/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL

0108 8000

Descrição	2014	2013
5-501-945	31/12/2014	31/12/2013
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	000,000	000,088
JOBI COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.325,000	0,00
CASA MATA COMERCIO DE PECAS DE MOTOSSERR	320,000	0,00
	0,00	235.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	0,00	235.000,00D
EMPRÉSTIMOS	00,0	235.000,000
EMPRESTIMOS A BANDVÉL IND. E COM LTDA	0,00	233.000,000
ESTOQUE	6.180,00D	154,00D
	6.180,00D	154,09D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS MATÉRIA-PRIMA	6.180,00D	154,00D
MATERIA-PRIMA	*	,
NAO CIRCULANTE	480,28D ·	640,24D
	480,28D	640,24D
IMOBILIZADO	1.600,00D	1.600,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.600,00D	1.600,00D
MÁQUINAS É EQUIPAMENTOS	•	-,
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.119,720	959,76C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.119,72C	959,76C
(-) DEPRECIAÇÕES DE PRAQUIRAS, EQUIF. FER	• **	
TOTAL ATIVO	1.029.188.27D	1.303.455.14D
TA INFORMATION		







Empresa: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ:

08.664.980/0001-39

Balanço encerrado em: 31/12/2014

Página: Número livro:

0109 0008

BALANÇO PATRIMONIAL

Descricão	2014	201
D-0-0-19-1	31/12/2014	31/12/20:
PASSIVO		400 600 00
PASSIVO CIRCULANTE	214.466,46C	199.683,97
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	45.365,02C	77.381,99
EMPRESTIMOS	45.365,02C	77.381,99 42.965.6
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	23.174,22C	34.416,3
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.190,80C	34.410,3
FORNECEDORES	3.838,06C	16.178,8
FORMECEDORES	3.838,06C	16.178,8
TECELAGEM CYAPOC LITDA	0,00	5.636,5
TEXTIL JOMARA LITOA	2.264,06C	7.678,9
ESCRITÓRIO CONTÁBIL VIP S/S LTDA - ME	00,0	311,0
SARKIS E CIA LITOA	638,00C	2.552,3 0
TECHAGEM VALLE LTDA.	936,00C	U
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	141.911,05C	95.136,7
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	141.911,05C	95.136,2
SIMPLES A RECOLHER	-553,94C	95.136,
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	141.357,11C	ď
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	23.352,33C	10.986,8
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.862,31C	7.131,
	8.123,25C	5.504,
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR PRÓ-LABORE A PAGAR	1.739,06C	1.626,
ALCO ARTE P	13.490,02C	3.855,7
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	910,69C	1,451,
INSS A RECOLHER	2.982,40C	1.990,
FGTS A RECOLHER CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.525,97C	413,
== •	8.070,96C	٠, ر
PARCELAMENTO INSS		•
PASSIVO NAO CIRCULANTE	37.023,66D	3.919,
PASSIVO NAO CIRCULANTE	37.023,66D	3.919,8
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	· D ₇ 000	2.315,
CATXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	2,315,
(-) JUROS A APROPRIAR	37.023,66D	6.235,
JUROS A APROPRIAR CAIXA ECONOMICA FEDERAL	890,800	6.235
JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO	36.132,86D	
	851,745,47C	1.107.690,
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000,00C	33.000,
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	30.000
CAPITAL SOCIAL		
PREJUÍZOS ACUMULADOS	821.745,47C	1.077.690,
PREJUÍZOS ACUMULADOS	821.745,47C	1.077.690,
LUCROS ACUMULADOS	821.745,47C	1.077.690
	1.029.188,27C	1.303.455.
TOTAL PASSIVO	A.V.A.J.CO.V.A.V.	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.029.188,27 (hum milhão vinte e nove mil cento e olitenta e oito reals e vinte e sete centavos)

SERGIO ROBERTO TOMASSETTO SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 286.728.440-68

EDSON CADINI Contagora Reg. no CRC - PR sob o No. PR03039701 CPF: 724.032.419-20





CNPJ:

08.664.980/0001-39

Página: Número livro: 0110 8000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	Saldo	Total	
Receita Operacional			
VENDA DE PRODUTOS	310.089,16	<u>310.089.16</u>	
Deducoes		* - * · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(6.700,36)		
(-) SIMPLES	(18.260,84)	(24.961.20)	
Receita Líquida		285.127.96	
······································			
Custos Mercadorias Vendidas			
ESTOQUE INICIAL	(154,00) .		
COMPRA DE MATERIA PRIMA	(26.901,92)		
UFFRETE SOBRE COMPRAS (1) A SOLUTIONER BENEFICIENTE DE NOTA DE NOTA DE SOLUTIONE DE NOTA DE NO	(559,75) .	Falls.	
ESTOQUE FINAL ASSESSED ASSESSED	6.180,00	(21,435.67); - · · ·	
Lucro Bruto		263.692.29	
	•	•	
Despesas com Pessoal			•
SALÁRIOS E ORDENADOS	(94.206,04)		
PRÓ-LABORE	(23.448,00)		
13º SALÁRIO	(9.201,13)		
FÉRIAS .	(7.700,30)	_	
FGTS Company	(8.989,02)	<u>(143,544,49)</u>	
Impostos, taxas e contribuições		1.1.18 × 5.00	
TAXAS DIVERSAS	(47,60)	(47.60)	
	7.7		
Despesas Administrativas	(4.67.04)	A Company of the State of the S	
FRETES E CARRETOS	(1.467,04)		•
HONORÁRIOS CONTÁBEIS PJ	(3.588,50)	7.84.8 x 5 m	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(159,96)		
XEROX E ENCADERNAÇÕES	(15,00)		* **
AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIAÇÕES	(472,97)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(217,90)		
CERTIFICADO DIGITAL	(130,00) (150,00)	(6.201.37)	
EXAMES SINDCONVENIOS	(130,00)	TOTAL SECTION AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	
Despesas Financeiras		grade tweet g	
JUROS PASSIVOS	(160.576,52)	JE 155 HE GR	
DESPESAS BANCARIAS	(2.063,20)	•	
MULTAS DE MORA	(1.426,91)	•••	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(5.344,80)		
IOF	(432,90)	<u>(169.844,33)</u>	
Resultado operacional líquido		<u>(55.945.50)</u>	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Resultado Antes do IR		(55.945.50)	
1 lives			
(47)	•	(FE OAE EO)	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	e y W	<u>(55,945,50)</u>	
0 '		of the same	

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

SERGIO ROBERTO TOMASSETTO SOCIO ADMINISTRADOR CPE: 286,728.440-68

EDSON CADINI Técnico em Contabilidade Reg. no CRC - PR sob o No. PR03039701 CPF: 724.032.419-20



8a1.181.92



BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Inscrição: Período:

01/01/2014 a 31/12/2014

08.664.980/0001-39

0.83508 (4.8520,5) ct 1.4650 (1.508850)

िक्तुक्रीका स्थितिहरू हुई किए हैं चेट (१९४४)

 $\lambda \phi =$

Página:

30/06/2015

Emissão: Hora:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2014

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.028.707,99 + 0,00	5,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	214.466,46 + -37.023,66	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.028.707,99	4,80
	Passivo Circulante	214.466,46	
	Ativo Circulante - Estoque	1.028.707,99 - 6.180,00	4,77
	Passivo Circulante	214.466,46	• •
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.029.188,27	5,80
oesta (Bulli77) a R. L.	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	214.466,46 + -37.023,66	
		- Jaker J	H y AM
SERGIO ROBERTO TOMASSETTO SOCIO ADMINISTRADOR		EDPON CADINI Fecnico em Contabilidade	
CPF: 286.728.440-68	W Commence	Reg. no CRC - PR sob o No. PR03039701 CPF: 724.032.419-20	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e

ad Solvit wie Goran

ENTERNASEN O

1.0093.187

i de la composición del composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la compos

1424 K 345 114 K 3

1,222,767,95 314,436,445

0 308,757,89 + 6,60 808,859,66 + -03,553,668

1.088.347.74 - \$.886.5

- Lin Stable, talk flinted

(a) (5%) (6)

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL VIP S/S LTDA

Livro Razão

111 emitidas através de processamento eletronico Contém este livro 111 páginas numeradas do No. 1 ao de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Fabricação de outros produtos têxteis não especificados a

Rua VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1215

SALA 02 Complemento

REGIÃO DO LAGO

CASCAVEL

Estado

903.967242-9 Inscrição Estadual.....

41205880375 Data registro: 26/02/2007 Registro na junta.....

Inscrição Municipal.....

CASCAVEL, 31/12/2014

SERGIO ROBERTO TOMASSETTO

SOMO ADMINISTRADOR

CPF: 286.728.440-68

POSON CADINI

Contadora

Reg. no CRC - PR sob o No. PR030397O1 CPF: 724.032.419-20

0 7 MAR, 2016

A presente fotocópia é reprodução do documento apresentado nesta





CONFECÇÃO DE BANDEIRAS
FONE: 0**45 3224-9003 FAX: 0**45 3224-9003
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1215 SALA 02 CENTRO
CEP: 85 812 161 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandesul@hotmail.com Site: www.bandesul.com.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR Pregão Presencial n.º030/2016.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Bandesul Indústria e Comércio Eireli - ME, inscrita no CNPJ n.º08.664.980/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Sérgio Roberto Tomasetto, portador do documento de identidade RG n.º8010598699, emitido pela SSP/RS, e do CPF n.º 286.728.440-68, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel (PR), 09 de Março de 2016

BANDESUL INDÚSTRIA É COMÉRCIO EIRELI - ME.

Sérgio Roberto Tomasetto .'. Diretor

RG nº. 8010598699 - SSP/RS

CPF: 286.728.440-68

08.664.980/0001-39

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Voluntários da Pátria, 1215 - Sala 02 Região do Lago I - 85812-161 CASCAVEL - PARANÁ







CONFECÇÃO DE BANDEIRAS
FONE: 0**45 3224-9003 FAX: 0**45 3224-9003
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1215 SALA 02 CENTRO
CEP: 85 812 161 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandesul@hotmail.com Site: www.bandesul.com.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR Pregão Presencial n.º030/2016.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa Bandesul Indústria e Comércio Eireli - ME, inscrita no CNPJ n.º 08.664.980/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sérgio Roberto Tomasetto, portador do documento de identidade RG n.º8010598699, emitido pela SSP/RS, e do CPF n.º286.728.440-68, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para lícitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel (PR), 09 de Março de 2016.

BANDESUL INDÚSTRIA É COMÉRCIO EIRELI - ME.

Sérgio Roberto Tomasetto .'. Diretor

RG nº. 8010598699 - SSP/RS

CPF: 286.728.440-68

08.664.980/0001-39

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Voluntários da Pátria, 1215 - Sala 02 Região do Lago I - 85812-161 CASCAVEL - PARANÁ







CONFECÇÃO DE BANDEIRAS FONE: 0**45 3224-9003 FAX: 0**45 3224-9003 RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1215 SALA 02 CENTRO CEP: 85 812 161 CASCAVEL PARANÁ CNPJ: 08,664,980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29

E-mail: bandesul@hotmail.com Site: www.bandesul.com.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR Pregão Presencial n.º030/2016.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Bandesul Indústria e Comércio Eireli - ME, inscrita no CNPJ n.º08.664.980/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sérgio Roberto Tomasetto, portador do documento de identidade RG n.º8010598699, emitido pela SSP/RS, e do CPF n.º 286.728.440-68, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel (PR), 09 de Março de 2016.

08.664.980/0001-39

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Voluntários da Pátria, 1215 - Sala 02 Região do Lago I - 85812-161 CASCAVEL - PARANÁ

BANDESUL INDÚSTRIA É COMÉRCIO EIRELI - ME. Sérgio Roberto 7 omasetto .'. Diretor

RG nº. 8010598699 - SSP/RS

CPF: 286.728.440-68

leifa,





CONFECÇÃO DE BANDEIRAS
FONE: 0**45 3224-9003 FAX: 0**45 3224-9003
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1215 SALA 02 CENTRO
CEP: 85 812 161 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandesul@hotmail.com Site: www.bandesul.com.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR Pregão Presencial n.º030/2016.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Bandesul Indústria e Comércio Eireli – ME, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 030/2016, declara, sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel (PR), 09 de Março de 2016.

BANDESUL INDÚSTRIA É COMÉRCIO EIRELI - ME.

Sérgio Roberto Tomasetto .'. Diretor

RG nº. 8010598699 - SSP/RS

CPF: 286.728.440-68

08.664.980/0001-39

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Voluntários da Pátria, 1215 - Sala 02 Região do Lago I - 85812-161 CASCAVEL - PARANÁ







BANDESUL IND. E COM. EIRELI - ME. CONFECÇÃO DE BANDEIRAS FONE: 0**45 3224-9003 FAX: 0**45 3224-9003 RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1215 SALA 02 CENTRO CEP: 85 812 161 CASCAVEL PARANÁ CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29 E-mail: bandesul@hotmail.com Site: www.bandesul.com.br .



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIÁL N.º 030/2016

DATA DE ABERTURA: 09/03/2016

HORÁRIO: 14h10min

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº:



Estado do Paraná

ATA N.º 043/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação — Pregão, na forma Presencial 030/2016, que tem como objeto a aquisição de Bandeiras e Tecidos.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2016, o qual tem como objeto a aquisição de Bandeiras e tecidos, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Diversas empresas requereram o edital, das quais três (03) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das Indústria de Confecções Beluar Ltda; Ludwig & Schneider Ltda - ME; e Bandesul Indústria e Comércio Eireli - ME. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante Indústria de Confecções Beluar Ltda, estava devidamente representa e credenciada pela sócia a senhora Iria Adelina Ritt; Ludwig & Schneider Ltda – ME, estava devidamente representa e credenciada pela proprietária a senhora Ivone Teresinha Ludwig; Licitante Bandesul Indústria e Comércio Eireli - ME estava devidamente representada e credenciada pelo Senhor Sergio Roberto Tomasetto. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme anexas ao processo. A partir de então partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante Bandesul Indústria e Comércio Eireli - ME, apresentou Proposta com valor Global de R\$ 20.553,90 (vinte mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos); Licitante Indústria de Confecções Beluar Ltda, valor global da Proposta R\$ 20.146,00 (vinte mil cento e quarenta e seis reais). Licitante Ludwig & Schneider Ltda - ME, tem em sua proposta original, o valor global de R\$ 22.368,72 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as, observando se estavam em conformidade com o item 6 do Edital de Licitação em referência. As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado



Estado do Paraná

propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. O menor valor global final ficou com a Licitante Bandesul Indústria e Comércio Eireli - ME ao valor global final de R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME a Licitante Bandesul Indústria e Comércio Eireli - ME, ao valor global final de R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e quarenta e sete minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.



center







Estado do Paraná

TABELA DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2016

OBJETO: Aquisição de Bandeiras e Tecidos

LICITANTE	VALOR INICIAL (R\$)	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
Beluar	20.146,00	20.050,00	20.000,00	19.900,00	18.980,00
Ludwig	22.368,72	20.100,00	20.030,00	Declinou	
Bandesul	20.553,90	20.090,00	20.020,00	19.990,00	18.990,00

LICITANTE	5.º LANCE	6.º LANCE	7.º LANCE	8.º LANCE	9.º LANCE	10.º LANCE
Beluar	18.950,00	18.900,00	18.870,00	18.850,00	18.800,00	18.750,00
Bandesul	18.970,00	18.940,00	18.890,00	18.860,00	18.840,00	18.790,00

LICITANTE	11.º LANCE	12.º LANCE	13.º LANCE	14.º LANCE	15.º LANCE	16.º LANCE
Beluar	18.700,00	18.680,00	18.650,00	18.600,00	18.550,00	18.500,00
Bandesul	18.740,00	18.690,00	18.670,00	18.640,00	18.590,00	18.540,00

LICITANTE	17.º LANCE	18.º LANCE	19.º LANCE	20.º LANCE	21.º LANCE	22.º LANCE
Beluar	18.450,00	18.400,00	18.350,00	18.300,00	18.250,00	18.200,00
Bandesul	18.490,00	18.440,00	18.390,00	18.340,00	18.290,00	18.240,00

LICITANTE	23º LANCE	24.º LANCE	25.º LANCE	26.º LANCE	27.º LANCE	28.º LANCE
Beluar	18.150,00	18.000,00	17.950,00	17.900,00	17.800,00	17.750,00
Bandesul	18.190,00	18.140,00	17.990,00	17.940,00	17.890,00	17.790,00

LICITANTE	29.º LANCE	30.º LANCE	31.º LANCE	32.º LANCE	33.º LANCE	34.º LANCE
Beluar	17.700,00	17.600,00	17.500,0	17.400,00	17.300,00	17.200,00
Bandesul	17.740,00	17.690,00	15.590,00	17.490,00	17.390,00	17.290,00

LICITANTE	35.º LANCE	36.º LANCE	37.º LANCE	38.º LANCE	39.º LANCE	40.º LANCE
Beluar	17.100,00	17.080,00	17.000,00	16.900,00	16.850,00	16.800,00
Bandesul	17.190,00	17.090,00	17.070,00	16.990,00	16.890,00	16.840,00

LICITANTE	41.º LANCE	42.º LANCE	43.º LANCE	44.º LANCE	45.º LANCE	46.º LANCE
Beluar	16.750,00	16.700,00	16.600,00	16.500,00	16.000,00	15.500,00
Bandesul	16.790,00	16.740,00	16.690,00	16.590,00	16.490,00	15.990,00

LICITANTE	47.º LANCE	48.º LANCE	49.º LANCE	50.º LANCE	51.º LANCE	52.º LANCE
Beluar	15.000,00	14.900,00	14.800,00	14.700,00	Declinou	
Bandesul	15.490,00	14.990,00	14.890,00	14.790,00	14.690,00	13.230,00

Region

(m): - (m)



CONFECÇÃO DE BANDEIRAS FONE: 0**45 3224-9003 FAX: 0**45 3224-9003 RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1215 SALA 02 CENTRO CEP: 85 812 161 CASCAVEL PARANÁ CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29 E-mail: <u>bandesul@hotmail.com</u> Site: <u>www.bandesul.com.br</u>



PROPOSTA DE PREÇOS

Cascavel (PR), 09 de Março de 2016.

Razão Social: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME.

CNPJ/MF nº. 08.664.980/0001-39

Inscrição Estadual: 903.96724-29

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, nº. 1.215 - Sala 02, bairro Região do Lago,

Cascavel/PR - CEP: 85.812-161

Telefone: (45) 3224-9003 / Fax: (45) 3224-9114

E-mail: bandesul@hotmail.com

Representante da Empresa: Sérgio Roberto Tomasetto

Cargo: Sócio/Administrador

RG: 8010598699

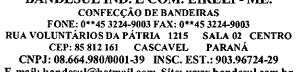
CPF: 286.728.440-68

À Comissão de Licitação Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR Ref.: Pregão Presencial n.º030/2016.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de xxxx, nos termos do Objeto do Edital de Licitação em pauta, sendo:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MÃO DE OBRA/	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	Und. ·	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio		R\$ 90,00	R\$ 360,00





		E	-mail: bandesul@hotmail.com Site: www.l		<u>or</u>	
			aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.			
2	4	Und.	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	Bandesul	R\$ 95,00	R\$ 380,00
3	4	Und.	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	Bandesul	R\$ 95,00	R\$ 380,00
4	3	Und.	BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	Bandesul	R\$ 95,00	R\$ 285,00
5	3	Und.	BANDEIRA OFICIAL DO MERCOSUL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida dois panos (0,90 x 1,28m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	Bandesul	R\$ 95,00	R\$ 285,00
6	1	Und.	BANDEIRA OFICIAL DOS LINDEIROS, confeccionada em tecido SELETEL 100% POLIÉSTER medida um panos, 0,45 x 0,64m, modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha	Bandesul	R\$ 40,00	R\$ 40,00





	E-mail: <u>bandesul@hotmail.com</u> Site: <u>www.bandesul.com.br</u>							
	1		com dois ilhoses de latão e com					
			costura reforçada nas bordas					
7	40	Und.	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida em dois panos (0,90 x 1,28m), modelo estampa serigrafia dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	Bandesul	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00		
8	40	Und.	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida em dois panos (0,90 x 1,28m), modelo estampa sublimação dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	Bandesul	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00		
9	2	Und.	BANDEIRA OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida 4 panos (1,80 x 2,27m), modelo estampa sublimação dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	Bandesul	R\$ 170,00	R\$ 340,00		
10	2	Und.	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida 6 panos (2,70 x 3,85m), modelo estampa serigrafia dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	Bandesul	R\$ 290,00	R\$ 580,00		
11	2	Und.	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida 6 panos (2,70 x 3,85m), modelo estampa sublimação dupla face em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com quatro ilhoses de latão e com	Bandesul	R\$ 290,00	R\$ 580,00		





			costura reforçada nas bordas.		21	
12	2	Und.	BANDEIRA OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, confeccionada em tecido DIOLEN 100% POLIÉSTER, medida três panos (1,35 x 1,93m), modelo dupla face estampa bordada com ponto cheio aplicadas em tecido sobre tecido, com malha bloqueada, tarja/talha com dois ilhoses de latão e com costura reforçada nas bordas.	Bandesul	R\$ 110,00	220,00
13	100	Mt.	Metros de Tecido Bleckout 100% poliester (corta luz) na cor ou estampa a definir, 2,80 largura.	Bandesul	R\$ 39,00	3.900,00
14	100	Mt.	Metros de Tecido Algodão crú 100% algodão, 2,50 largura.	Bandesul	R\$ 18,00	1.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (treze mil duzentos e trinta reais)						R\$13.230,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados bancários: Banco do Brasil (Nº. 001)

Age: 0531-2

C/C: 100.199-X

Prazo de entrega: 10 (dias) a contar do recebimento do empenho;

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.



CONFECÇÃO DE BANDEIRAS FONE: 0**45 3224-9003 FAX: 0**45 3224-9003
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1215 SALA 02 CENTRO
CEP: 85 812 161 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29 E-mail: bandesul@hotmail.com Site: www.bandesul.com.br



Atenciosamente,

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Sérgio Roberto Tomasetto .'. Diretor

RG nº. 8010598699 - SSP/RS

CPF: 286.728.440-68

08.664.980/0001-39

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME

Rua Voluntários da Pátria, 1215 - Sala 02 Região do Lago I - 85812-161 **CASCAVEL - PARANÁ**

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.



Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2016.

OBJETO: Aquisição de Bandeiras e tecidos.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2016, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **Bandesul Indústria e Comércio Eireli - ME**, ao valor global final de R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais) como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado - PR, em 09 de março de 2016.

Dioni Aleander Rohden

Pregoeiro



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE:

PROCURADORIA JURIDICA

PARA:

PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 030/2016.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2016, do tipo "menor preço global", visando a contratação de empresa pra o fornecimento de bandeiras, conforme Termo de Referência.

Como estabelecido no art. 4°, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 27/02/2016, Diário Eletrônico de 26/02/2016 e Diário do Tribunal de Contas do Estado de 26/02/2016, ficando definida a data de 09 de março de 2016 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 03 (três) empresas haviam protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado **na Ata nº 043/2016** da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram Declaração de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação, bem como Declaração de enquadramento como Micro Empresa. Os documentos de credenciamento foram validados pelo Pregoeiro.

Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE Nº 01, as quais respeitaram, segundo o Pregoeiro, os limites máximos postos no Edital, restando assim, segundo ele, habilitadas no processo.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então as empresas habilitadas apresentaram novas propostas, restando ao final



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

como sendo a melhor proposta aquela apresentada pela empresa BANDERSUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME, a qual foi aceita pelo Pregoeiro.

Em seguida analisou-se o conteúdo do ENVELOPE de nº 02 (dois), contendo a documentação da empresa vencedora, quando se constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos sendo declarada vencedora do certame, com adjudicação do objeto, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 09 de/março de 2016?

OAB PR 29.724

Procurador Jurídico Municipal Portaria 078/2015



Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2016.

OBJETO: Aquisição de Bandeiras e tecidos.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Bandesul Indústria e Comércio Eireli - ME**, ao valor global final de R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais) para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 09 de março de 2016.

Arnildo Rieger Prefeito do Município

OBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Visto \

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL